



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.770, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.697, de 29 de Outubro de 2025, que altera a Lei n° 9.454, de 3 de Janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:03300.0000001887/2025.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de dezembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça,  
no exercício do cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 105.770, de 5 de dezembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.000.000,00
15.451.1031.1260000311545110313813	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

DECRETO N° 105.771, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE À DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:56020.0000000211/2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça,  
no exercício do cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.771, de 5 de dezembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			1.500.000,00
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			1.500.000,00
13.122.0004.1180015201312200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/501	1.500.000,00

DECRETO Nº 105.772, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE À DIVERSOS ÓRGÃOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 207.620.746,00 (DUZENTOS E SETE MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000007606/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado de Governança Corporativa, Gabinete Civil, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Agência de Modernização da Gestão de Processos, Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Instituto de Metrologia e Qualidade, Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas, Instituto Zumbi dos Palmares, Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Alagoas, Polícia Civil do Estado de Alagoas, Universidade Estadual de Alagoas, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, Serviços de Engenharia de Alagoas S.a. Em Liquidação, Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Estado do Turismo, Secretaria de Estado de Relacoes Federativas e Internacionais, Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, Secretaria de Estado de Governo e Secretaria de Estado da Primeira Infância, o crédito Suplementar no valor de R\$ 207.620.746,00 (duzentos e sete milhões e seiscentos e vinte mil e setecentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça,  
no exercício do cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	15
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	16
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	19
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	22
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	22
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	23
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	23
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	23
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	24
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	25
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	25
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	29

Eventos Funcionais ..... 38

Prefeituras do Interior ..... 76

PARTICULARES ..... 76



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09

Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,  
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA  
E A EXCELÊNCIA DOS  
NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346  
[comercial@imprensaoficial-al.com.br](mailto:comercial@imprensaoficial-al.com.br)



ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.772, de 5 de dezembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			2.120.223,00
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			2.120.223,00
06.122.0004.1190000330612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	2.012.992,00
06.122.0004.1190000330612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	107.231,00
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			29.246.241,00
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			29.246.241,00
10.122.0004.2270025561012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	24.930.351,00
10.122.0004.2270025561012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	4.315.890,00
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			9.906,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			9.906,00
19.122.0004.1160035141912200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	9.906,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA			112,00
38001	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA			112,00
04.122.0004.1380000010412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	112,00
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. EM LIQUIDAÇÃO			74.420,00
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. EM LIQUIDAÇÃO			74.420,00
04.122.0004.1260025390412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	74.420,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			5.558.140,00
06009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			5.558.140,00
03.122.0004.1060000090312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	5.468.758,00
03.122.0004.1060000090312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	89.382,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			6.423,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			6.423,00
14.122.0004.1240030381412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	6.423,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			36.152,00
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			36.152,00
23.122.0004.1290040312312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	36.152,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			93.826,00
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			93.826,00
18.122.0004.1230000321812200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	93.826,00
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			418.588,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			418.588,00
12.122.0004.1200015161212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	3191 / 500	418.588,00
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			61.851.402,00
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			61.851.402,00
06.122.0004.1190020350612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	48.560.680,00
06.122.0004.1190020350612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	13.290.722,00
	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			168.522,00
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			168.522,00
24.122.0004.1170015172412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	168.522,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			126,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			126,00
23.122.0004.1290050322312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	126,00

	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			126,00
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			126,00
13.122.0004.1180015201312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3191 / 500	126,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			14.704.311,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			14.704.311,00
14.122.0004.1340000511412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190 / 500	14.704.311,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			53.605,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			53.605,00
04.122.0004.1130000170412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3191 / 500	53.605,00
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			706.203,00
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			706.203,00
18.122.0004.1230015421812200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3191 / 500	706.203,00
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			403,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			403,00
04.122.0004.1130025480412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3191 / 500	403,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS			159.015,00
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS			159.015,00
04.122.0004.1290070330412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190 / 500	159.015,00
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			85.840.415,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			85.840.415,00
06.122.0004.1190010340612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190 / 500	85.840.415,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA			55.146,00
11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA			55.146,00
04.122.0004.1110030150412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190 / 500	55.146,00
	GABINETE CIVIL			2.789.648,00
11006	GABINETE CIVIL			2.789.648,00
04.122.0004.1110060060412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190 / 500	2.789.648,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			2.471.563,00
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			2.471.563,00
04.122.0004.1370000010412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190 / 500	2.471.563,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			26.744,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			26.744,00
19.122.0004.1160000261912200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190 / 500	23.895,00
19.122.0004.1160000261912200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3191 / 500	2.849,00
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			168.336,00
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			168.336,00
22.122.0004.1160015372212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190 / 500	168.336,00
	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			1.061.150,00
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			1.061.150,00
20.122.0004.1140035552012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190 / 500	886.537,00
20.122.0004.1140035552012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3191 / 500	174.613,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1034194

**Gabinete Civil**

PORTARIA Nº 880, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56, da Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1104.0000001410/2025, RESOLVE convocar os membros da referida Comissão para participarem de Reunião em caráter de Urgência, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, por Videoconferência, às 11:00hs, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos de decisão estabelecidos na legislação supramencionada, para análise e deliberação, com posterior tomada de decisão em relação à Reclamação sob protocolo nº 862/2025-RCL2 (processo SEI E:01104.0000000905/2025) e ao Recurso de 3ª Instância sob protocolo nº 1082/2025-T (processo SEI E:01104.0000001087/2025).  
Publique-se.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
Secretário-Chefe

Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1034192

PORTARIA Nº 881, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003774/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 26 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 882, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003771/2025, RESOLVE conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES JÚNIOR, CPF nº 047.714.384-98, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula 348384, 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 962,46 (novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 883, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003796/2025, RESOLVE conceder ao servidor ALYSSON ALMEIDA DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 074.253.324-77, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula 11762, 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 962,46 (novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 884, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000003636/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2 ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 25 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1034193

**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

\*Portaria/PGE Nº 665/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo nº E:01204.0000011481/2025. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aderval Vanderlei Tenório Filho, matrícula 19.487-5, inscrito no CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas na audiência designada para o dia 29 de janeiro de 2026, perante a 5ª Promotoria de Justiça da Capital, no âmbito do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000059-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 02 de dezembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 1034099

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:24038.0000001825/2025 INTERESSADO ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE MARIBONDO - ADEFIMAR ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GPG Nº 36465306/2025 I - RELATÓRIO - III - CONCLUSÃO 56. Ante ao exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo - ADEFIMAR, para a execução do Projeto “construção de Centro Integrado de Apoio da ADEFIMAR”, tendo em vista que os serviços propostos serão realizados em local adequado e acessível, com equipamentos adequados além de profissionais com a devida comprovação de especialidade e regular inscrição nos respectivos conselhos de classe, assegurando a qualidade e a conformidade dos atendimentos ofertados à população, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que o Plano de Trabalho seja revisado/retificado para que esteja segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, principalmente o Cronograma de Desembolso do referido Plano, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Que o Plano de Trabalho (revisado segundo as recomendações acima) seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado da SECDEF/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação revise/complemente o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada, adentrando efetivamente no mérito acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que seja efetivamente demonstrada a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, com a juntada de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, tendo em vista que não constam nos autos qualquer referencial de preço expresso em pesquisa apto a justificar todos os valores propostos; E - Após a realização da pesquisa nos moldes acima, que seja emitido o seguinte atesto: - “ATESTO que os custos apresentados pela Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo - ADEFIMAR estão de acordo com os valores praticados no mercado, conforme procedimento de pesquisa, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” F - Que sejam também juntados os seguintes atestos: - “ATESTO que a Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo - ADEFIMAR satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2025, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida.” - “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo - ADEFIMAR, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” - “ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados.” G - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: “que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;” bem como “possuir, no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;” H - Que seja juntado o ato de instituição do Conselho de Políticas Públicas, publicado no DOE/AL, e sua manifestação, nos termos do inciso IX do art. 2º e caput do art. 60 da Lei nº

13.019/2014 e art. 95 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; I - Que a SECDEF/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual. 57. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual nº 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites regimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedimental e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 58. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 59. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 60. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SECDEF/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. 61. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 62. Destarte, remetam-se os autos à SECDEF/AL.

PROCESSO E:13020.0000001966/2025 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULA - A.C.S.V.P ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 36449267/2025 [...] III - CONCLUSÃO 56. Ante ao exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Associação Católica São Vicente de Paulo - ACSVP, para a execução do Projeto de implementação do “Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias, mediante aporte de recursos para inserção social, acesso a direitos e proteção social das pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que o Plano de Trabalho seja revisado/retificado para que esteja segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, principalmente o Cronograma de Desembolso do referido Plano, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Que o Plano de Trabalho (revisado segundo as recomendações acima) seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado da SEADES/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação revise/complemente o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada, adentrando efetivamente no mérito acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que seja efetivamente demonstrada a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, com a juntada de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, tendo em vista que não constam nos autos qualquer referencial de preço expresso em pesquisa apto a justificar todos os valores propostos; E - Após a realização da pesquisa nos moldes acima, que seja emitido o seguinte atesto: - “ATESTO que os custos apresentados pela Associação Católica São Vicente de Paulo - ACSVP estão de acordo com os valores praticados no mercado, conforme procedimento de pesquisa, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” F - Que sejam também juntados os seguintes atestos: - “ATESTO que a Associação Católica São Vicente de Paulo -

ACSVP satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2025, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida.” - “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da Associação Católica São Vicente de Paulo - ACSVP, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” - “ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados.” G - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: “que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;” bem como “possuir: no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;” H - Que seja juntado o ato de instituição do Conselho de Políticas Públicas, publicado no DOE/AL, e sua manifestação, nos termos do inciso IX do art. 2º e caput do art. 60 da Lei nº 13.019/2014 e art. 95 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; I - Que a SEADES/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual. 57. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual nº 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites regimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedimental e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 58. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 59. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 60. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SEADES/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. 61. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 62. Destarte, remetam-se os autos à SEADES/AL.

PROCESSO E:13020.0000001965/2025 INTERESSADO INSTITUTO BARÃO DE AGUA BRANCA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG Nº 36451879/2025 I - RELATÓRIO [...]. III - CONCLUSÃO 50. Ante ao exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Instituto Barão de Água Branca (IBA), para a execução de Projeto de Engajamento Comunitário, tendo como objetivo “manter um espaço físico acolhedor, destinado à reunião, palestras, encontros, servir como ponte de apoio à realização de cinema social, polo esportivo, cultural e social”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes,

sob pena de nulidade: A - Que o Plano de Trabalho seja revisado/retificado para que esteja segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, principalmente o Cronograma de Desembolso do referido Plano, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Que o Plano de Trabalho (revisado segundo as recomendações acima) seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado da SEADES/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação revise/complemente o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada, aprofundando efetivamente no mérito acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que seja efetivamente demonstrada a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, com a juntada de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, tendo em vista que não constam nos autos qualquer referencial de preço expresso em pesquisa apto a justificar todos os valores propostos; E - Após a realização da pesquisa nos moldes acima, que seja emitido o seguinte atesto: - “ATESTO que os custos apresentados pelo Instituto Barão de Água Branca (IBA) estão de acordo com os valores praticados no mercado, conforme procedimento de pesquisa, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” F - Que sejam também juntados os seguintes atestos: - “ATESTO que o Instituto Barão de Água Branca (IBA) satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2025, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida.” - “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do Instituto Barão de Água Branca (IBA), foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” - “ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados.” G - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: “que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;” bem como “possuir: no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;” H - Que seja juntado o ato de instituição do Conselho de Políticas Públicas, publicado no DOE/AL, e sua manifestação, nos termos do inciso IX do art. 2º e caput do art. 60 da Lei nº 13.019/2014 e art. 95 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; I - Que a SEADES/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual. 51. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 52. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 53. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SEADES/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. 54. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 55. Destarte, remetam-se os autos à SEADES/AL.

PROCESSO E:02000.0000016049/2020 INTERESSADO NEILTON DE OLIVEIRA DIAS ( 351.250.804-97 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36426014 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36342038), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35971035), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Neilton de Oliveira Dias, matrícula 0016479-8, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/06/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas no item 24 do Parecer PGE PASUBPREV 35971035, bem como, itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA (doc. 36342038), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:13020.0000001968/2025 INTERESSADO Casa Para Velhice Luiza de Marillac ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE-GPG Nº 36455454/2025 - III - CONCLUSÃO 56. Ante ao exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Casa Para Velhice Luiza de Marillac para a execução do Projeto “Cuidar Com Movimento e Emoção” para “promover o envelhecimento saudável, ativo e integrado das idosas residentes da Casa para Velhice Luiza de Marillac, por meio da inserção das áreas de Fisioterapia e Psicologia”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que o Plano de Trabalho seja revisado/retificado para que esteja segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, principalmente o Cronograma de Desembolso do referido Plano, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Que o Plano de Trabalho (revisado segundo as recomendações acima) seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado da SEADES/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação revise/complemente o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada, adentrando efetivamente no mérito acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que seja efetivamente demonstrada a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, com a juntada de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, tendo em vista que não constam nos autos qualquer referencial de preço expresso em pesquisa apto a justificar todos os valores propostos; E - Após a realização da pesquisa nos moldes acima, que seja emitido o seguinte atesto: - “ATESTO que os custos apresentados pela Casa Para Velhice Luiza de Marillac estão de acordo com os valores praticados no mercado, conforme procedimento de pesquisa, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” F - Que sejam também juntados os seguintes atestos: - “ATESTO que a Casa Para Velhice Luiza de Marillac satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2025, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida.” - “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da Casa Para Velhice Luiza de Marillac foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” - “ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados.” G - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da

parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: “que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;” bem como “possuir: no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;” H - Que seja juntado o ato de instituição do Conselho de Políticas Públicas, publicado no DOE/AL, e sua manifestação, nos termos do inciso IX do art. 2º e caput do art. 60 da Lei nº 13.019/2014 e art. 95 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; I - Que a SEADES/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual. 57. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual nº 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites regimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedimental e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 58. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 59. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 60. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SEADES/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. 61. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 62. Destarte, remetam-se os autos à SEADES/AL.

PROCESSO E:13020.0000001978/2025 INTERESSADO Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social do Nordeste ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG Nº 36456758/2025 [...] III - CONCLUSÃO 56. Ante ao exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social do Nordeste - IDESNE para a execução do “Projeto Família Acolhida - Acompanhamento Integral à Família” tendo por objetivo “Contribuir para o fortalecimento da função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo o acesso aos direitos, assegurando espaço de acolhida, convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento das relações afetivas e de sociabilidade”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que o Plano de Trabalho seja revisado/retificado para que esteja segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, principalmente o Cronograma de Desembolso do referido Plano, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Que o Plano de Trabalho (revisado segundo as recomendações acima) seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado da SEADES/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação revise/complemente o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada, adentrando efetivamente no mérito acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que seja efetivamente demonstrada a

compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, com a juntada de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, tendo em vista que não constam nos autos qualquer referencial de preço expresso em pesquisa apto a justificar todos os valores propostos; E - Após a realização da pesquisa nos moldes acima, que seja emitido o seguinte atesto: - “ATESTO que os custos apresentados pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social do Nordeste - IDESNE estão de acordo com os valores praticados no mercado, conforme procedimento de pesquisa, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” F - Que sejam também juntados os seguintes atestos: - “ATESTO que o Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social do Nordeste - IDESNE satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2025, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida.” - “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social do Nordeste - IDESNE foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” - “ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados.” G - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: “que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;” bem como “possuir: no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;” H - Que seja juntado o ato de instituição do Conselho de Políticas Públicas, publicado no DOE/AL, e sua manifestação, nos termos do inciso IX do art. 2º e caput do art. 60 da Lei nº 13.019/2014 e art. 95 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; I - Que a SEADES/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual. 57. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual nº 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites regimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedimental e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 58. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 59. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 60. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SEADES/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. 61. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 62. Destarte, remetam-se os autos à SEADES/AL.

PROCESSO E:13020.0000001897/2025 INTERESSADO CASA DO IDOSO - SANTO ANTONIO UNIÃO DOS PALMARES - AL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG Nº 36457987/2025 [...] 57. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual nº 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites regimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedimental e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 58. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 59. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 60. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SEADES/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. 61. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 62. Destarte, remetam-se os autos à SEADES/AL.

PROCESSO E:02000.0000033334/2022 INTERESSADO ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36425876 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36203981), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34757233), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Jacira de Oliveira, matrícula 0001933-0, ativo(a), visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/10/2016, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial aos itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA (doc. 36203981). 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000003778/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 36437188 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 36394171, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1317/2025, QUE “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA CASA DE CULTURA DE PILAR “PROFESSOR ARTHUR RAMOS” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO, RESSALVADO O JUÍZO DISCRICIONÁRIO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000009349/2021 INTERESSADO REGINA CÉLIA GOMES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36425670 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36319555), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34757233), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual Regina Célia Gomes dos Santos, matrícula 62223-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/01/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo

SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.000003821/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 36437038 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 36415395, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1567/2025. "INCLUI O DIA DO SAFONEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.000003790/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 36435602 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 36414425, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. SAÚDE PÚBLICA. PROJETO DE LEI Nº 609/2023 QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE - TDAH. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE. (ARTS. 24, XII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. NORMA PROGRAMÁTICA, SEM IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DIRETAS E IMEDIATAS AO PODER EXECUTIVO. REPRODUÇÃO DE NORMAS CONSTITUCIONAIS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. AUSÊNCIA DE ÔBICES JURÍDICOS À SANÇÃO DO PROJETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000010382/2025 INTERESSADO Gabinete do Diretor-Presidente ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 36440384 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC nº 36404988, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:02000.000007254/2019 INTERESSADO JACIRA DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36425876 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36203981), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34757233), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Jacira de Oliveira, matrícula 0001933-0, ativo(a), visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/10/2016, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial aos itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA (doc. 36203981). 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:29032.000000958/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 36444717 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC nº 36406728, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36399797, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio pretendido, com

fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:29032.000000973/2025 INTERESSADO ccerc ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 36444490 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC nº 36408700, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36398959, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:36000.000001170/2025 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO CAJUEIRO ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-GPG Nº 36458332/2025 - [...] 57. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual nº 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites regimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedimental e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 58. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 59. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 60. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SELAJ/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. 61. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 62. Destarte, remetam-se os autos à SELAJ/AL.

PROCESSO E:04105.000001580/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36446648 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC nº 36434242, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36361361, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000802/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36439602 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 36396821, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 36362046, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000894/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36452323 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 36381403), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 36270995), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000000607/2025 INTERESSADO LINDOMAR DA SILVA COSTA, CPF: 055.696.584-16 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 36449539 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD n° 36248747/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção, por ausência de amparo legal, haja vista que não restou comprovada dependência legal de sua genitora por meio de curatela. Ressalto que o entendimento consolidado desta Procuradoria é no sentido de que, nos casos não previstos expressamente na legislação para remoção independente de vaga, a transferência deve ser realizada através de concurso de remoção, conforme se observa no Despacho PGE-GPG 17429356, nos autos do processo n° E:01800.0000001147/2023. A observância rigorosa dos requisitos legais para as remoções excepcionais - aquelas que prescindem de concurso e de vaga - constitui salvaguarda indispensável aos princípios da impessoalidade e da igualdade, impedindo que situações subjetivas, ainda que merecedoras de solidariedade humana, ensejem tratamento privilegiado não autorizado pelo ordenamento jurídico, em detrimento dos demais servidores que aguardam regular concurso de remoção. A exigência de comprovação da dependência, quando se trata de ascendente que necessita de acompanhamento, não constitui formalismo excessivo, mas sim critério objetivo estabelecido pela interpretação sistemática da legislação estadual para delimitar o universo de beneficiários da excepcionalidade prevista em lei. Registre-se, por oportuno, que nada obsta a que a servidora, comprovando futuramente a dependência de sua genitora, provoque nova análise do pedido de remoção, oportunidade em que, preenchidos os requisitos legais e mantida a situação fática de emergência atestada em laudo pericial, o pleito poderá ser reconsiderado. Reforço que o presente entendimento está de acordo com os demais pronunciamentos desta PGE/AL, como se verifica do Despacho PGE-PASUBGER 30387414, aprovado pelo Despacho PGE-COOPA 30415253 e Despacho PGE-GPG 30566295. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC/AL para ciência e providências administrativas cabíveis.

PROCESSO 01800.00011232/2015 INTERESSADO Talma Rejane Tenório Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 36425548 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36312632), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contido, que reafirma que a demanda já foi apreciada pela PGE, Despacho PGE/GAB 34084482e conclui que as exigências previamente fixadas por esta Procuradoria-Geral encontram-se integralmente atendidas, inexistindo dúvida jurídica adicional a ser solucionada. 2. Nesse sentido reafirmo a orientação desta PGE quanto à desnecessidade de retorno dos autos após o cumprimento das

condicionantes estabelecidas, devendo prevalecer a tramitação administrativa ditada no último pronunciamento, ressalvada a hipótese de questão jurídica superveniente. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000003909/2024 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 36446234 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 36433870, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 36360249, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:02900.0000000315/2025 INTERESSADO Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 36446040 Conheço e não acolho o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36252669), o qual, por sua vez, aprovou o entendimento constante do Despacho PGE PASUBGER (doc. 36153704), pelos motivos a seguir expostos. O Despacho PGE GPG (doc. 17026300) aprovou integralmente o Despacho PGE ASSESP (doc. 16956969), por meio do qual restou assentado, de forma clara e inequívoca, que as consultas jurídicas atinentes aos efeitos do incentivo locacional, por não versarem sobre matéria de Direito Tributário, Financeiro ou Orçamentário, inserem-se na competência residual da Procuradoria Administrativa, a teor do disposto nos incisos I e II do art. 24 do Decreto Estadual n° 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. Dessa forma, devolvam-se os autos à Procuradoria Administrativa, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01400.0000002950/2025 INTERESSADO Gabinete Deputado Francisco Tenório - Assembléia Legislativa Estadual ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG N° 36467065/2025 [...] 56. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual n° 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites regimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedimental e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 57. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual n° 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 58. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei n° 13.019/2014. 59. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SEAGRI/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei n° 13.019/2014. 60. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 61. Destarte, remetam-se os autos à SEAGRI/AL.

PROCESSO E:01500.0000057287/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Tributação: Proposta de Minuta DESPACHO PGE/GAB N° 36439436 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 36394534), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, opinou pela conversão da presente minuta em Decreto, ressaltando a proposta de alteração redacional apresentada, a fim de que, no inciso II, alínea "b", do parágrafo único do art. 7º, conste a expressão: "em se tratando de débito inscrito, o imediato prosseguimento da cobrança judicial e extrajudicial", ajustando o texto normativo à realidade da cobrança administrativa e judicial da Dívida Ativa. Ressalto, ainda,

a necessidade de observância ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo o órgão fazendário competente apresentar, previamente à conversão da minuta em Decreto, a estimativa de impacto financeiro-orçamentário e a demonstração de que a renúncia de receita foi considerada na lei orçamentária, ou, alternativamente, indicar as medidas de compensação necessárias. Caso não haja impacto relevante, deverá constar justificativa formal nos autos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:36000.000001438/2025 INTERESSADO Clube Alagoano de Tiro Olímpico ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-GPG Nº 36461692/2025 I - [...] 57. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual nº 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites regimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedimental e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 58. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 59. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 60. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SELAJ/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. 61. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 62. Destarte, remetam-se os autos à SELAJ/AL.

PROCESSO E:01101.000003833/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 36457112 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36444855), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, por compreender que a proposição legislativa, de um modo geral, respeita os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto à sanção governamental. 2. Ressalvado, contudo, o conteúdo do art. 2º, que padece de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que contraria diretamente a norma geral federal prevista na Lei nº 13.146/2015 e ultrapassa os limites da competência legislativa suplementar dos Estados. Ao estabelecer o reconhecimento automático da neuralgia do trigêmeo como deficiência, o dispositivo amplia indevidamente o conceito jurídico nacionalmente fixado e se afasta do modelo biopsicossocial definido em lei federal. Concluindo assim, pela recomendação de veto jurídico parcial ao dispositivo, de modo a expurgar o vício identificado e preservar a constitucionalidade dos demais dispositivos, conforme a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 898/2024. "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A NEURALGIA DO TRIGÊMIO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE (ART. 24, IX E XII). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AFRONTA A NORMA GERAL FEDERAL (LEI Nº 13.146/2015). CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. RECOMENDAÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL A INCIDIR NO ART. 2º DO PROSPECTO LEGISLATIVO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 3. Reitero que o prazo para sanção ou veto governamental é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.000003830/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 36457486 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36416794), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual após análise dos autos, considerando a constitucionalidade formal e material do projeto aprovado, opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo político do

Chefe do Poder Executivo, cujo prazo para exercício é de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º, da Constituição Estadual, conforme a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. SAÚDE PÚBLICA. PROJETO DE LEI Nº 1297/2025 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º E AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 5.883, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE EDUCAÇÃO (ARTS. 24, IX, DA CF). CAPACIDADE DE AUTO-ADMINISTRAÇÃO. CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS VAGAS EM ESCOLA ESTADUAL. INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. NORMAS QUE SE DESTINAM A REGULAMENTAR O ACESSO AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, SEM ADENTRAR EM ASPECTOS SUBSTANCIAIS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. AUSÊNCIA DE ÔBICES JURÍDICOS À SANÇÃO DO PROJETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, o prazo para sanção ou veto governamental, nos termos do §1º do art. 89 da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.000003816/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 36456301 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPE (doc. 36416662), elaborado pela Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, compreendeu VETO TOTAL do Projeto de Lei aprovado pela Casa Legislativa, com a seguinte ementa: PROJETO DE LEI. ISENÇÃO DE TAXA. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA VÍTIMAS DE FURTO OU ROUBO E INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE GOVERNO. VETO TOTAL. EXISTÊNCIA DE LEI JÁ PREVENDO O BENEFÍCIO (PARA VÍTIMAS DOS CRIMES DE FURTO OU ROUBO). FUNDAMENTO NA SEGURANÇA JURÍDICA E COERÊNCIA DO SISTEMA NORMATIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA MEDIDA. ART. 113 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.000003815/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 36457732 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36420332), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual após análise dos autos, opinou pela possibilidade jurídica de sanção do PL nº 1025/2024, condicionada à comprovação do fato de que a homenagem realizada é póstuma, e ressaltando-se a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público pelo Exmo. Governador do Estado, conforme a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1220/2024 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA AL - 102 NORTE QUE LIGA MACEIÓ À BARRA DE SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE SANÇÃO DO PL. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, o prazo para sanção ou veto governamental, nos termos do §1º do art. 89 da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.000003814/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 36457827 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36451760), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual após análise dos autos, considerando a constitucionalidade formal e material do PL nº 1.142/2024, opinou pela possibilidade de sua sanção, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, cujo prazo é de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, conforme a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL. PROJETO DE LEI Nº 1.142/2025 QUE ALTERA A LEI Nº 9.387, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE (ART. 24, VI, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. LEI DE CARÁTER MERAMENTE AUTORIZATIVO. PRECEDENTE DESTA PGE. AUSÊNCIA DE INTROMISSÃO NO ÂMBITO REGULATÓRIO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTITUCIONALIDADE

FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, o prazo para sanção ou veto governamental, nos termos do §1º do art. 89 da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003791/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36457889 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36424144), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual após análise dos autos, assentada a constitucionalidade formal e material do PL n° 1374/2025, opina-se pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo da análise quanto ao item 20, que pode indicar a necessidade de oposição de veto político parcial, a incidir sobre o parágrafo único, do art. 5º, conforme a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL. PROJETO DE LEI N° 1.374/2025, QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL O “OFÍCIO DAS CASAS DE FARINHA NO ESTADO DE ALAGOAS”, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO NO ÂMBITO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, E DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA SUAS ATIVIDADES. COMPETÊNCIA DO ESTADO MEMBRO PARA PROTEGER OS BENS DE VALOR CULTURAL (ART. 23, III; E ART. 24, IV, DA CF), BEM COMO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO AMBIENTAL (ART. 24, VI E VIII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. INEXISTÊNCIA DE CRIAÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, o prazo para sanção ou veto governamental, nos termos do §1º do art. 89 da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003786/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 36457363 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36412196), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual após análise dos autos, demonstrada a parcial compatibilidade do projeto aprovado com a Constituição, opinou pela necessidade de oposição de veto parcial ao Projeto de Lei n° 1287/2025 (36245566), a recair sobre o art. 4º, por erro material insanável, conforme a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 1287/2025. OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. ART. 24, XII E XV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ART. 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 230 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. LEI FEDERAL N° 14.811/2024. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. ERRO MATERIAL NO ART. 4º. DISPOSITIVO QUE AUTORIZA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO SEM A CERTIDÃO. VIOLAÇÃO À LÓGICA DO NORMATIVO E AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. NECESSIDADE DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL, A INCIDIR NO ART. 4º DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, o prazo para sanção ou veto governamental, nos termos do §1º do art. 89 da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000005403/2025 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 36447348/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJSAP N° 36127391, com as razões nele contidas, que, respondendo à consulta formulada pelo Cebraspe, apresentou as seguintes conclusões: a) Como deve ser feita a classificação final destes candidatos, considerando que os sub-judices já existentes, estão classificados em lista única com os demais candidatos regulares. R: Como decorrência do despacho proferido anteriormente (Despacho 33420717), deve-se proceder à alteração da classificação, atribuindo-se a classificação devida após a correção

dos candidatos cujas provas foram corrigidas posteriormente em decorrência do cumprimento da decisão judicial. b) Como proceder caso algum destes candidatos beneficiados pela Decisão Judicial, altere a classificação dos 50 (cinquenta) candidatos listados dentro do total de vagas ofertadas. R: Conforme informado no Despacho 33420717, as nomeações serão preservadas (a critério da administração, especialmente da SEPLAG e da Polícia). Portanto, ainda que tenha sido nomeado candidato que, após a nova classificação, fique numa posição superior à 50ª, ainda assim, deverá ser mantida a nomeação, não gerando prejuízo a alteração superveniente da classificação. c) Como proceder quanto à classificação dos candidatos que já foram nomeados, caso algum destes candidatos beneficiados pela decisão alcancem a mesma, ou superior, colocação. R: Respostas anteriores suprem a resposta da presente pergunta. d) Considerando que até o momento não houve classificação espelhada no certame, questiona-se se é para se realizar classificação espelhada. R: Desconheço o conceito de “classificação espelhada”, mas acredito que o teor das perguntas seja o mesmo e que as respostas anteriores sejam suficientes para suprir as dúvidas suscitadas. 2. Em respeito ao princípio da segurança jurídica, considerando que os 9 (nove) candidatos beneficiados e aprovados na fase subjetiva do certame ainda se submeterão às demais etapas eliminatórias e classificatórias do concurso (teste de aptidão física, exames médicos e laboratoriais, avaliação psicológica, investigação social e avaliação de títulos), bem como ao Curso de Formação Profissional, entendo que a alteração da classificação deve ser realizada apenas ao término de todas as etapas do certame, inclusive após o julgamento do último recurso cabível. 3. Esta medida visa evitar o tumulto e a insegurança que decorreriam de reclassificações sucessivas e provisórias a cada etapa concluída pelos candidatos beneficiados. Dessa forma, assegura-se que seja realizada apenas uma reclassificação final, a qual refletirá o desempenho dos candidatos aprovados em todas as fases, conferindo definitividade e estabilidade à ordem classificatória e permitindo o adequado planejamento das nomeações pela Administração. 4. Ressalto que o direito dos candidatos negros, indígenas ou quilombolas beneficiados pela decisão judicial está devidamente resguardado, conforme reserva preventiva de vagas efetivada nos termos do Despacho PGE-GPG n° 35490148/2025. Dessa forma, os candidatos beneficiados pela decisão judicial que lograrem aprovação em todas as fases do certame terão assegurado seu direito, sem que isso implique a desconstituição dos atos de nomeação já consolidados. 5. Encaminhem-se os autos para que a SEPLAG proceda à comunicação desta decisão à CEBRASPE, bem como para solicite a atualização do cronograma, considerando o tempo decorrido entre as diligências efetuadas neste feito.

PROCESSO E:02900.0000000841/2025 INTERESSADO Superintendência de Políticas Energéticas ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 36437920 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 36403558, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL n° 36380408, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, por meio do Despacho SEDICS ASSESP 36080660, e reafirma a necessidade de atendimento integral das demais condicionantes consignadas no PARECER PGE/PLICGERAL N° 35871617. 2. Destarte, remeto os autos a SEDICS para providências.

PROCESSO E:02000.0000038532/2025 INTERESSADO INSTITUTO AMIGA DA GENTE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36443451 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 36421151, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 36411586, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual n° 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:29032.0000001105/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Turismo ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 36456478 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 36444856), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36379013), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETUR, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1034097

**EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 12/2025**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30, na sala de reuniões da Procuradoria Judicial reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Superior. Fizeram-se presentes o Subprocurador-Geral do Estado, Luís Fernando Demartine Souza, Presidente do CSPGE, em exercício, e o(a)s Conselheiros(as): Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE; Roberto Tavares Mendes Filho; Leonardo Máximo Barbosa; João Paulo Gaia Duarte; Marialba dos Santos Braga e Camille Maia Normande, substituindo o Conselheiro Marcos Vieira Savall, que se encontra em gozo de férias. Todo(a)s o(a)s conselheiro(a)s suplentes foram devidamente cientificados(as) acerca da realização desta reunião. Presente, também, o Corregedor-Geral, o Procurador de Estado Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepenu, na forma do art. 20, inciso VII da Lei Complementar nº 07/1991, e da Resolução CSPGE nº 04/2024. Constatado que o quórum presente atendia ao disposto no art. 21 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE, em exercício, declarou aberta a reunião. Em seguida, foram relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões: Por unanimidade foi deliberada a inversão da pauta, atendendo ao pleito do presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, o Procurador Alysson Souza (3) Processo E: 01204.0000012667/2025 - Assunto: Taxa Administrativa - Relatoria: Marialba dos Santos Braga. A Conselheira Relatora proferiu o seu voto [36385490](#) pela aprovação parcial do pleito. Logo após, o Conselheiro Roberto Tavares Mendes Filho pediu vista dos autos. O Conselheiro João Paulo Gaia Duarte antecipou o seu voto. Retomando-se a pauta inicial: (1) Processo E: 01204.0000003779/2021 - Assunto: Deliberação sobre a fixação de prazo para validação de cursos realizados no exterior - Relatoria: Roberto Tavares Mendes Filho. A Conselheira Marialba dos Santos Braga declarou-se impedida de atuar no presente processo. O Conselheiro Relator retirou o processo de pauta para melhor análise acerca da legislação que trata deste tema específico. (2) Processo E: 01204.0000010497/2025 - Assunto: Avaliação de estágio confirmatório - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. O Conselheiro Relator procedeu à leitura do Voto 31 (36283767). Resultado da votação: deliberou-se, por unanimidade, pelo acompanhamento do voto do Conselheiro Relator. O Presidente do Conselho, em exercício, encerrou a sessão e, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE, e por todos os demais Conselheiros presentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 27 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Subprocurador Geral do Estado  
Presidente do CSPGE em exercício

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL

Procuradora do Estado  
Conselheira-Secretaria

Protocolo 1034100

**Secretaria de Estado da Cultura e**  
**Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA Nº 232/2025

Maceió - AL, 05 de dezembro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	GLAUBER VALENTE SOARES FARIAS	GLAUBER VALENTE SOARES FARIAS	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025 - SECULT/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001994/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei nº 9.068, de 21 de novembro de 2023 - PPA 2024/2027, e Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023 - LDO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Museu Ambiental Casa do Velho Chico, inscrita no CNPJ sob o nº 35.489.600/0001-40

OBJETO: realização do projeto Jornada Itinerante de Educação Ambiental Ribeirinha, pelo Museu Ambiental Casa do Velho Chico, com ações de educação ambiental, patrimônio cultural e acessibilidade comunicacional nos municípios de Porto Real do Colégio, São Brás, Traipu e Belo Monte, visando fortalecer a consciência ecológica e valorizar a cultura ribeirinha do Baixo São Francisco.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete meses), contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais )

ORIGEM DO RECURSO: Unidade/Gestão 510021. Fonte 500. Programa de Trabalho: 13.392. 1020. 5116. Elemento de Despesa: Natureza: 33.50.41 e Natureza: 44.50.41

Maceió/AL, em 05 de dezembro de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1033907

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - SECULT/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002004/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei nº 9.068, de 21 de novembro de 2023 - PPA 2024/2027, e Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023 - LDO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ACALA - Academia Arapiraquense de Letras, CNPJ sob o nº 12.841.276/0001-81.

OBJETO: Execução de projeto que consiste na execução do Circuito Literário ACALA, promovido pela Academia Arapiraquense de Letras e Artes - ACALA, com foco na realização de oficinas de contação de histórias, escrita criativa e

produção literária, voltadas para crianças e adolescentes a partir de 6 anos, no município de Arapiraca/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 ( meses ), contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

VALOR DO REPASSE: R\$ 8.430,04 (noventa e oito mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Unidade/Gestão 510021. Fonte 500. Programa de Trabalho: 13.392. 1020. 5112. Natureza: 33.50.41.

Maceió/AL, em 05 de dezembro de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1033934

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA FINANCE - FINANÇAS, ANÁLISE E CONSULTORIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº: E:01500.000005552/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.<sup>a</sup> Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa FINANCE - Finanças Análise e Consultoria Econômica Ltda., CNPJ nº 72.373.962/0001-05, com sede na Rua México, 41, sala 902, na cidade do Rio de Janeiro, representada por sua sócia e administradora Camila Bevilacqua Afonso, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 139.285.687-60;

OBJETO: O objeto do contrato é a Prestação de serviços de consultoria para a elaboração de estudos técnicos econômicos decorrentes das crises socioeconômicas e ambientais.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 150 dias, conforme proposta apresentada pela empresa, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ.; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; ELEMENTO DE DESPESA: 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA; FONTE: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

Protocolo 1033885

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA RR COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo nº: E:01500.0000032466/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.<sup>a</sup> Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa RR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.502.641/0001-63, com inscrição estadual sob nº 0971139-21, sediada na Rua Marechal Rondon, 146, Térreo - Casa Forte - Recife/PE, CEP: 52.061-055, representado pela Sra. ELIZABETH MARIA RABELLO SILVESTRE RIBEIRO, CPF: 313.759.104-00, RG nº 1483516, SSP/PE;

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de material de limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 27.185,76.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo; Plano Interno: 210 - Todo Estado;

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Protocolo 1033887

EDITAL E-PAT GJ Nº 166/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica o sócio; RAFAEL ADEVALDO DA SILVA, CPF/CNPJ Nº: 01833797485, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO EM RECURSO GJ E-PAT Nº 139/2024 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.501640/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 7094614004

AUTUADO: Comercio Varejista de Produtos Alimenticios LTDA - ME

AUTUANTE: LEONARDO PAIVA

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO GJ E-PAT Nº110/2024

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, ANTE A FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) A presunção legal de saídas internas de mercadorias tributadas, sem o pagamento do imposto, pressupõe a ausência de escrituração de notas fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas para revenda. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Afastada a aplicação da penalidade do art. 107, da lei 5900/96, descumprimento de obrigação acessória, seja por impossibilidade de aplicá-lo isoladamente, porque não alcançado pela conduta infringente, seja por impedimento da concomitância com o art. 87, II, da mencionada lei, como posto no seu § 2º, na redação dada pela lei 9440/2024, em observância ao art. 106, II, "c", do CTN. 4) Afastada a decadência suscitada pela impugnação, haja vista não alcançar os períodos de apuração abordados na inicial. 5) As alegações defensivas não se prestam a elidir o lançamento. 6) Infração caracterizada. 7) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pela lei 8.085, de 28-12-18, e seu § 2º, na redação dada pela lei 9440/2024, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66 - Penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário pelo TATE, ex vi do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09. Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.94614.004, lavrado e protocolizado a 25-11-2022, por infração correspondente a saídas internas de mercadorias tributadas sem pagamento do imposto e desacompanhadas de documento fiscal, presumidas, pela falta de escrituração no livro de registro de entradas, de documentos fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas de exercícios anteriores, prevista nos artigos 2º, § 9º, II, 6º, XII, "b", e 50, II da Lei 5900/96, e arts. 49, III e VI 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 5.900/96, nas redações dadas pela lei 8085/18, e 9440/24, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 84.171,98 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais, e noventa e oito centavos), sendo R\$ 42.085,99 (quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais, e noventa e nove centavos) de Icms e Fecoop, e R\$ 42.085,99 (quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais, e noventa e nove centavos) de multa. O crédito tributário deverá ser recolhido ao

Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário. Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao TATE da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica e seus sócios na condição de corresponsáveis, nos termos dos arts. 11, § 2º, I, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do sujeito passivo.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: RAFAEL ADEVALDO DA SILVA  
CPF/CNPJ Nº: 01833797485  
ENDEREÇO: R SÃO JOSE, Nº 228  
BAIRRO: ALTO DO CRUZEIRO  
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL  
CEP: 57312465

Gerência de Julgamento, Maceió, 5 de dezembro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO  
Protocolo 1033786

EDITAL E-PAT GJ Nº 167/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

EMPRESA: INOVADERME FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI  
CACEAL: 24218174-0  
ENDEREÇO: FERNANDES LIMA, Nº:2551, LOJA F - 115/A  
MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL  
BAIRRO: PINHEIRO  
CEP: 57057450

Fica a empresa; INOVADERME FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI, caceal Nº: 24218174-0, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da fica intimado da REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE 97/2025, para manifestar-se em relação às inovações e/ou para obter vistas dos autos, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da intimação.

REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA 97/2025

PROCESSO: 1500.500057/2021;  
AUTO DE INFRAÇÃO: nº. 7075376001, AUTUADO: INOVADERME FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24218174-0 INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 10897706000151 AUTUANTE: RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO

Gerência de Julgamento, Maceió, 5 de dezembro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO  
Protocolo 1033845

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000058048/2024
INTERESSADO	Subsetor Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional (SEFAZ CEDI) - Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO
ASSUNTO	Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício nº 4.828 (SEI nº 29543562), oriundo da Unidade de Chefia de Segurança da Informação, solicitando a contratação de serviços de consultoria em Gestão de Segurança da Informação para desenvolver um Planejamento Estratégico de Segurança da Informação (PESI), um Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI), um Plano de Continuidade de Negócios (PCN), bem como fornecer mão de obra técnica para

apoiar a implantação de projetos estratégicos e práticas de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios da SEFAZ/Alagoas.

[...]

Em síntese, este é o relatório.

Ressalta-se que as Certidões de Regularidade Fiscal da empresa encontram-se devidamente atualizadas (SEI nº 35858018).

No que tange à necessidade de autorização da autoridade competente, esta se enquadra no art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30/03/2023, podendo ser realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda, verbis:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:

I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independentemente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais, ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;

Nesses termos, AUTORIZO a contratação direta, por método de seleção da proposta vencedora por meio do procedimento previsto na GN-2350-15, editada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, com a empresa Modulo Security Solutions, inscrita no CNPJ nº 28.712.123/0001-74, para prestar os serviços de consultoria em Gestão de Segurança da Informação, especializados no desenvolvimento do PESI, PDSI e PCN, além do fornecimento de mão de obra técnica para apoiar a implantação de projetos estratégicos e práticas de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios da SEFAZ/Alagoas, pelo prazo de vigência de 4 (quatro) anos, no valor global de R\$ 1.025.480,00 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Em observância ao art. 50 do Decreto nº 100.533, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho do valor global de R\$ 1.025.480,00 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas da referida contratação, condicionado à existência de cota orçamentária disponível para empenho.

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

- 1.À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
- 2.À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro da empresa no Sistema SIAFE.
- 3.À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
- 4.À SEFAZ UCP PROFISCO - Subsetor Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional (SEFAZ CEDI) - Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO, para providências quanto à assinatura do contrato.
- 5.À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
- 6.À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER, para mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
- 7.À SEFAZ UCP PROFISCO - Subsetor Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional (SEFAZ CEDI) - Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1033964

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000043985/2025
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual

Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Ofício nº E:5179/2025 (SEI nº 34817944), oriundo da Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados, solicitando autorização e adoção das providências necessárias à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, mediante celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e a empresa MBM SEGURADORA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos destinados a estagiários e conveniados.

[...]

É o relatório.

Em se tratando da autorização da autoridade competente, esta recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:

I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Nesses termos, AUTORIZO a prorrogação contratual, fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Empresa MBM SEGURADORA S/A, cujo objeto é prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos destinados a estagiários e conveniados.

Em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.533, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para fazer frente as despesas da referida contratação, condicionado a cota orçamentária existente a empenhar.

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À unidade SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro da empresa no Sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
4. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para providências quanto à assinatura do contrato e para divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
5. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
6. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1033967

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2294/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que foi constatado em diligência ao endereço dos estabelecimentos, conforme Despacho CAC 2 nº 36426213 no Processo nº E:01500.0000047004/2025.

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando duas empresas, sendo vedado pelo Art. 4º, §1º do Decreto 3.481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para alterar/atualizar seu endereço na REDESIM, ou solicitar a baixa de seu CACEAL, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007 .

CACEAL: 24139789  
RAZÃO SOCIAL: NR ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 58323778000111  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000047004/2025  
OBSERVAÇÃO: Celso Piatti, 442-  
A, 57022210, Jaraguá, MACEIO/AL

Maceió, 05 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2295/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Memorando nº E:103/2025/Chefia de Operações Estratégicas no Processo nº E:01500.0000058787/2025,

Considerando que não atende a obrigatoriedade de uso de documento fiscal eletrônico,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para emitir documentos fiscais com regularidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no Inciso XVII e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006.

CACEAL: 24796166  
RAZÃO SOCIAL: J M DA S ALMEIDA LTDA  
CNPJ: 33058949000100  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000058787/2025

Maceió, 05 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2296/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:1/2025/Subsetor Chefia de Execução de Ação Fiscal (SEFAZ CEAF) - Grupo de Trabalho Magazine, Movelaria, Têxtil, Calçados e Papelaria, do Processo nº E:01500.0000025555/2025,

Considerando que após levantamento fiscal realizado na escrituração do contribuinte abaixo identificado, foram constatados valores declarados e não recolhidos relativos ao ICMS devido por substituição tributária, deixando de pagar o imposto devido por substituição tributária, por mais de 2 (dois) meses,

Considerando que o contribuinte foi devidamente notificado, nos termos da Instrução Normativa nº 48/2024, a fim de proceder ao recolhimento do imposto com o benefício previsto no art. 96 da Lei nº 5.900/1996, e as diversas tentativas de regularização restaram sem êxito.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias para que proceda ao recolhimento à vista ou parcelado dos valores devidos Findo o prazo determinado, assim não proceder, terá sua inscrição estadual de substituída tributária tornada inapta através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com o art. 24, Inciso VI do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso VI da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL: 24015177  
RAZÃO SOCIAL: GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
CNPJ: 33041260159430  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000025555/2025

Maceió, 05 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE DESCREDECIMENTO SURE Nº 09/2025

EMENTA: CANCELAMENTO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 06/2024, PUBLICADO NO DOE EM 01/03/2024.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000053045/2025

CONTRIBUINTE: REFORPAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 09.274.367/0005-00

CACEAL: 24117833-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - CNAE: 4637107.

ENDEREÇO: AVENIDA JOAO AMATO, Nº 2599, SALA 1, CHÁCARA LAGOA BRANCA, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, CEP: 13231-620.

NATUREZA DO ATO:

( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração (X) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica cancelado o Ato de Credenciamento SURE Nº 06/2024, publicado no DOE de 01 de março de 2024, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, em decorrência da solicitação realizado pelo próprio contribuinte, por conta do encerramento das atividades da empresa no Estado de Alagoas.

Cláusula segunda. O presente Ato de Descredenciamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 01/12/2025.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1034185

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 425 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL., de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Miguel dos Milagres/AL. Processo SEI nº E:02000.0000047232/2025.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 5 de dezembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1033970

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 426, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovar a solicitação do município ARAPIRACA/AL., da Habilitação de Equipes Assistenciais de Cuidados Paliativos - EACP.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO O ANEXO XLIV DA Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, da Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP (Redação dada pela PRT GM/MS nº 3.681 de 07.05.2024) que institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS/AL Nº 001, de 19 de janeiro de 2023 que Aprovou o Plano de Prevenção e Tratamento das Doenças Renais Crônicas - DRC e, Redesenho da Rede de Unidades Prestadoras ao Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito do estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a necessidade de atenção integral à saúde as pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, através da realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação do município de ARAPIRACA/AL., de Habilitação de 01 (uma) Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos - EACP, conforme determinação da Política nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS. Processo SEI nº E:02000.0000042113/2025.

Parágrafo Único - Fica o município habilitado conforme decisão da Comissão Intergestores Bipartite, na incumbência de abrir protocolo no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.681 de 07.05.2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 5 de dezembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1033971

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 427, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovar a solicitação do município JUNDIÁ/AL., de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no Programa Melhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.619, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, para registro das Equipes de Atenção Domiciliar e inclui novos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec).

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar a solicitação do município de JUNDIÁ/AL., de Habilitação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no Programa Melhor em Casa (PMec).

Parágrafo Único - Fica o município de Jundiá habilitado conforme decisão da Comissão Intergestores Bipartite, na incumbência de abrir protocolo no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), nos termos da Portaria GM/MS Nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, Processo SEI nº E: SEI nº 02000.0000040948/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 5 de dezembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1033973

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 428 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovar o Projeto Técnico Sanitário do município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL, para aquisição de veículo eletivo na conformidade do Parágrafo único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) e a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2024).

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico apresentado pelo município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL, referente à aquisição de 01 Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, na conformidade do Parágrafo Único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 40180001 - no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) e proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS nº 11348088000125012. O referido veículo será destinado a CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE, CNES: 6409105, conforme detalhamento constante no Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo e no processo SEI nº E:02000.0000047307/2025.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano

Municipal de Saúde do município nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Parágrafo Único - A Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas/CIBSUS/AL, anui que pelo projeto técnico para implantação ou qualificação do serviço de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção no município de Senador Rui Palmeira e, declara que conforme orientação da área técnica do Ministério da Saúde esta Resolução terá prazo de validade pelo período de 6 (seis) meses, após a data de sua publicação.

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição do transporte sanitário eletivo, conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 5 de dezembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1033974

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045698/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PONATINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1033770

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027060/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LIRAGLUTIDA, INSULINA, TIPO: DEGLUDECA ASSOCIADA À LIRAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1034123

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000033359/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: FLUDARABINA, CICLOFOSFAMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1034124

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000026057/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Walter Ananias, 139, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-063, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 278.XXX.545- XX.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "PROJETO SAÚDE JÁ ALAGOAS", visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento será no montante de R\$ 3.249.215,02 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quinze reais e dois centavos) conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES  
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES  
CNPJ: 36.010.793/0001-77

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

PARLAMENTAR: LEONAN PINHEIRO

EMENDA: DL-13 - 10265

FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

GRUPO: 01 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL

VALOR: R\$ 3.249.215,02 (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quinze reais e dois centavos)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1034131

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000034182/2025- A aquisição do insumo laboratorial, swab em fibra de rayon- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - Matrícula 2660-3 - ASTECEJU  
Protocolo 1034150

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

Portaria/SSP Nº 1568/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a necessidade de designação de comissão para proceder ao recebimento definitivo dos objetos do Termo de Contrato nº 058/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0002-74, referente ao Processo Administrativo nº E:20105.0000013263/2025, cujo objeto consiste na aquisição de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo recebimento definitivo dos 15 (quinze) aparelhos de ar-condicionado:

Djalma Paulino de Melo, Agente de Polícia - Matrícula: 000.099-0;

Rodrigo Luís Malta Rocha, Agente de Polícia - Matrícula: 000.412-0;

Joaivaldo Constantino de Oliveira Nascimento, Agente de Polícia - Matrícula: 000.417-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1033987

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 064/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, PARA AQUISIÇÃO.

Processo E:02102.0000001505/2024

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADO: A empresa AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.437.253/0001-74, com sede na Rua Pais Leme, 136± Conj. 905 - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05424-010, Tel. (11) 9-8118-3232/ 3078-1965, email: avi.dvir@ormax.com.br, neste ato representada pelo Sr. Avraham Yehoshua Dvir, CPF: 214.XXX.XXX-48, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: é a aquisição de Licença de Software Forense (XRY).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 422.500,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 501 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PESSOA JURÍDICA

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: Ivan Excalibur de Araújo Pereira - Perito Criminal

Protocolo 1033888

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 16/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A empresa ALAGOAS ATIVOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001- 72 e com sede na Rua Sampaio Marques, 25, Pajuçara, Maceió, Alagoas, sala 608, Edif. Delman Empresarial, CEP 57030-107.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA, Diretor-Presidente, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.477.2\*\*.\*\*.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) do ALAGOAS ATIVOS, para a gestão de ativos imobiliários e auxílios demandados, na modelagem conhecida como "facilities", para gerir os seguintes equipamentos públicos: Parque Linear da Grota da Freira, localizado na Av. Gustavo Paiva s/n, Mangabeiras - Maceió/AL; Praça Academia, localizada na Rua Marieta Larges, Farol - Maceió/AL; Praça Marechal Floriano Peixoto (Praça dos Martírios), localizada no Centro - Maceió/AL; Parque Linear Eixo Quartel, localizada na Av. Eng. José Wilson Marques Lima, Farol - Maceió/AL; Parque Urbano da Grota do Cigano, localizado na Av. Gustavo Paiva s/n, Mangabeiras - Maceió/AL; Marcos dos Corais, localizado na Av. Silvio Carlos Viana, Ponta Verde, Maceió/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000005882/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

Protocolo 1034101

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A 3ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, no período de 15/12/2025 a 15/12/2025 das 09:00 as 13:00, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
AMANDA ARAUJO SOUZA	108.655.374-88	E:41010.0000013222/2025	3ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 05 de dezembro de 2025.

Edilene Gomes Queiroz Siqueira  
PresidenteDaniely Patricia Araújo Pessoa Cintra  
SecretáriaJúlia Carolina Barros Casado Beltrão  
Membro

Protocolo 1033976

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO CONTRATO AMGESP N° 103/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA P CASTRO REFRIGERACAO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: E: 30004.000000255/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o n° 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto n° 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional n° 2-7;

CONTRATADO: A empresa P CASTRO REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.295.518/0001-01, estabelecida na Praça Vila dos Bancários, n° 21, Poço - Maceió/AL, CEP: 57025-290 e com o seguinte endereço eletrônico: contato@azulear.com.br, Telefone: (82) 3336-5656, representada pelo seu representante legal, Sr. LUIS CARLOS PEREIRA CASTRO, inscrita no CPF sob o n° 195.762.168-00 e RG n° 27304364 SSP/SP;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviços manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico n° AMGESP-90.214/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;  
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;  
Programa de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão SEPREV;  
Elemento de Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica; 17 - manutenção e conservação de Máquinas e equipamentos  
Plano Interno: 210 - Todo Estado  
Grupo: 3 - outras despesas correntes

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2025.

Protocolo 1034176

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS N° 1684/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR os servidores designados até a presente data dos procedimentos abaixo relacionados;

II - DESIGNAR os servidores PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA MENDES - matrícula n° 53.287-8, JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO - matrícula n° 29.884-0 e RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES - matrícula n° 53.159-6; respectivamente Presidente e Membros de comissão dos processos disciplinares abaixo relacionados, objetivando dar continuidade aos procedimentos elencados nesta Portaria.

N°	Número do Processo	Portaria	Tipo de procedimento
1.	34000.00000472/2015	374/15	Sindicância Administrativa

2.	34000.00001250/2018	599/SERIS/2018	Sindicância Administrativa
3.	34000.00001075/2018	482/SERIS/2018	Processo Administrativo Disciplinar
4.	34000.00002077/2018	775/SERIS/2018	Sindicância Administrativa
5.	34000.00001246/2018	597/SERIS/2018	Sindicância Administrativa
6.	34000.00000836/2018	387/SERIS/2018	Processo Administrativo Disciplinar
7.	34000.00000609/2018	296/SERIS/2018	Sindicância Administrativa
8.	34000.00000835/2018	384/SERIS/2018	Sindicância Administrativa
9.	02101.00000218/2014	129/SGAP/14	Processo Administrativo Disciplinar
10.	34000.00000610/2018	297/SERIS/2018	Sindicância Administrativa
11.	34000.00002078/2018	776/SERIS/2018	Sindicância Administrativa

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 24/11/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1033995

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 619/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Tartarugas Marinhas - PAN Tartarugas Marinhas, a Instrução Normativa ICMBio n.º 21, de 18 de dezembro de 2018 e a Portaria ICMBio n.º 1.544, de 21 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Plano de Ação Estadual para a Conservação das Tartarugas Marinhas, com a finalidade de estabelecer protocolos necessários para a conservação da espécie.

RESOLVE:

I - Instituir o GRUPO DE TRABALHO PARA A CRIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTADUAL PARA A CONSERVAÇÃO DAS TARTARUGAS MARINHAS, constituído pelas seguintes instituições/entidades:

Instituição/Entidade	Titular	Suplente
Reserva Nacional de Surf Praia do Francês	Rusiene Monteiro de Almeida	Antonio Rodrigues Rocha Neto
Área de Proteção Ambiental de Piaçabuçu - ICMBio	Mário Antônio Cavaleiro de Macedo	
Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Robson Guimarães dos Santos	Claudio Luis Santos Sampaio
Instituto Biota de Conservação	Bruno Stefanis Santos Pereira de Oliveira	João Antônio dos Santos Neto
Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais - ICMBio	Maila Ferreira de Aguiar	Lílian Vieira Miranda
Ministério Público Federal	Lucas Horta de Almeida	Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
Associação dos Municípios Alagoanos - AMA	Luana Spotorno Gonzalez	Pedro Cardoso Ferro Sousa

Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Alagoas - FEPEAL	Maria José da Silva Santos	Johnny Antonio da Silva Lima
Centro TAMAR ICMBio	Erik Allan Pinheiro dos Santos	Gabriella Tiradentes Pizetta
Instituto Salsa-de-praia	Maria Aliete Bezerra Lima Machado	Erikson Machado de Melo
Instituto Federal de Alagoas - IFAL	Renato de Mei Romero	Flávia Bonfietti Izidoro
Ministério Público de Alagoas	Alberto Fonseca	Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso
Superintendência do IBAMA em Alagoas	Rivaldo Couto dos Santos Junior	Caroline Vieira Cooke
Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL	Henrique Lima Lessa Lobo	Ana Cecília Pires de Azevedo Lopes
Batalhão de Polícia Ambiental - BPA/AL	Ten. José Almir Neves da Silva	Aldir Vieira Santos Junior
Resex Marinha da Lagoa do Jequiá / ICMBio	Iran Campello Normande	José Olímpio Augusto Morelli
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL	Eugênio Gomes Cavalcante	Valdenira Chagas dos Santos

II - Determinar que o referido Grupo de Trabalho inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;

III - O GT poderá solicitar a presença de técnicos da SEMARH e IMA, para a elaboração dos trabalhos, bem como de instituições que atuem na área específica de que trata a presente Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana  
Secretário de Estado

Protocolo 1033989

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 01/2025

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente, em 04 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e maioria de votos de seus membros,

RESOLVE:

Apreciar o Processo de BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO, localizada na Avenida Major Cícero de Góes Monteiro, 2889, Bairro Bebedouro, em Maceió/AL, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.04122948379.GEMFI.AINF. INFRAÇÃO: Causar degradação ambiental decorrente de atividades que, direta ou indiretamente, afetam a segurança e o bem-estar da população, gerando condições desfavoráveis para as atividades sociais e econômicas. Esse impacto é resultado do Deslocamento do Solo, da Formação de Fissuras na região e Possibilidade real da formação de SINKHOLES, em especial na região das atividades de BACKFILLING I E II. Processo Nº. 2023.04122669818.AINF.IMA. Relator: Leonardo Lopes (SESAU).

Decidir acatar o Parecer do Conselheiro Relator, seguindo na íntegra a decisão da Comissão de Análise de Recursos (2ª Instância), conforme o que se segue:

Indeferimento do Recurso;  
Manutenção da multa;

Retornar o processo ao IMA/AL, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala das Reuniões do CEPRAM,  
Em 04 de dezembro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
Secretário Executivo do CEPRAM/AL  
No Exercício da Presidência

Protocolo 1034117

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
QUALIFICAÇÃO - SETEQ  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação: 929105-21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:13010.0000000741/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Secretária de Estado, Sra. CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO, nomeada pelo Decreto nº 96.596, de 14 de abril de 2024, publicado no DOE/AL de 15 de abril de 2024, matrícula funcional nº 500-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme exigência do inciso VIII, artigo 72 e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, ficando portanto, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação hipótese do art. 74, inciso V, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e §2º do art. 4º do Decreto Estadual nº 90.393, de 30 de março de 2023. Desse modo, AUTORIZO a contratação pretendida.

FORNECEDOR: PT AREIAS & CIA LTDA, CNPJ nº 16.639.290/0001-58.

FONTE: Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 2664 no bairro da Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: PARECER TÉCNICO SETEQ GEAD - SETEQ/01/2025 35546383.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Laudo de vistoria (35861931)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO  
Secretária de Estado

Protocolo 1033985

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 031/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006701/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-101, Roteiro / Piaçabuçu, 125,70 km, AL-110, Penedo / São Sebastião, 42,98 km, AL-225, Piaçabuçu / Penedo, 25,33 km, e Entr. AL-110 / Entr. BR-101, 20,51 km, e AL-420, Entr. AL-101 / Roteiro, 12,00 km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Sul, localizada em Coruripe, com 226,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Sul do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 29 de dezembro de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo previsto no Quarto Termo Aditivo (SEI 34871174).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.4 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 031/2021, no art. 57, II, e §2° da Lei n° 8.666/93, e também no que dispõe o art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.  
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.  
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 1033908

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO CPL/AL N° 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01800.0000044813/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Construtora Tambaú Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de escola do tipo 04 salas com quadra, no município de Palmeira dos Índios/Alagoas, Aldeia Coité, grupo indígena Xucuru Kariri - Lote 01.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 14/12/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a se encerrar em 13/04/2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 120 (cento e vinte) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Função: 12 - Educação; Subfunção:368 - Educação Básica; Programa: 1012 - Construção do Saber; Ação 3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Plano Orçamentário (P.O.): 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo; Localização: 210 - Todo Estado. Fonte: 0541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL n° 006/2025, no art. 57, §1°, II e §2° da Lei n° 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.  
Paulo Henrique Calixto Leite - Construtora Tambaú Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

Protocolo 1033932

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 048/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000001465/2025.

Extrato: n° 35/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no

CNPJ/MF sob o n° inscrita no CNPJ sob o n° 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o n° 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato n° 060/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.915/0001-09, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, 55, Anexo A, Conj. Castelo Branco - QD. 07, Jatiúca - CEP: 57.036-020, Maceió-AL e com o seguinte endereço eletrônico: contato@aguamigao.com.br., representada pelo seu representante legal, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 157.715.308-16, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei n° 14.133/2021.

Maceió/AL, 5 de dezembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita-Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1033778

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

Portaria/PCAL N° 5776/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000019090/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do proprietário da Empresa G2 PRODUCOES E EVENTOS em razão da locação de gerador, de acordo com os fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000019090/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de dezembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL

Protocolo 1034098

Portaria/PCAL N° 5778/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000022565/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao documento eletrônico Ofício n° 132/2025 (36319067) à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO (Presidente) e MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS (Membro), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de dezembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1034118

## PORTARIA/ PCAL Nº 5.726/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 55ºDP ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Francisco de Assis Gomes Santos	301.422-3	534.286.504-25	02, 03, 04, 09 10, 11, 16, 17 18, 23, 24, 25
Alexandro Ferreira Feitosa	301.081-3	700.985.574-91	02, 03, 04, 09 10, 11, 16, 17 18, 23, 24, 25
Marcos Antônio Lima de Oliveira	301.641-2	939.981.634-68	02, 03, 04, 09 10, 11, 16, 17 18, 23, 24, 25
Milton Faustho Galvão da Silva	224-0	010.277.084-04	02, 03, 04, 09 10, 11 Férias de 17/12 a 15/01/2026
Marciano Wanderley dos Santos	301.145-3	612.062.705-78	02, 03, 04, 09 10, 11, 16, 17 18, 23, 24, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/ PCAL Nº 5.727/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – 5ºDRP

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Diogo Pereira Martins da Costa	000.118-0	043.575.384-32	Férias de 04/12/2025 a 02/01/2026
João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	000.010-8	069.002.864-45	02, 03, 04, 09, 10, 11 (Férias de 16/12/2025 a 14/01/2026)
José Rosinaldo Braz da Silva	301.290-5	494.344.464-49	Férias de 03/12/2025 a 01/01/2026
Jaime Duarte Costa Junior	380-8	903.171.734-72	Férias de 02 a 31/12/2025
José Alves do Nascimento	66015-9	376.761.804-49	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/ PCAL Nº 5.725/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAPIRACA – 4ºDRP

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Alysson Nunes da Silva	827	103.404.924-06	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
André Carvalho Moura	000.309-3	622.891.603-34	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
Daniel Francisco Wanderley	000.337-9	040.080.984-29	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
Domingos Sávio Monteiro Mendonça	301.036-8	030.419.184-12	Férias
Eduardo Armando de Souza Peixoto	000.250-0	962.820.104-20	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
Eudo Cesar de Souza Gonçalves	301.238-7	879.473.584-00	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
Geraldo de Castro Meira Junior	301.038-4	266.330.028-40	Férias
Guilherme Santana Silva	000.681	020.020.525-06	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
José Ricardo Garcia da Silva	301.157-7	939.962.174-04	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
Josué Félix de Menezes	301.617-0	706.498.714-72	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
Leandro Almeida dos Santos	301.479-7	041.826.164-48	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
Marcos Bezerra Correa	301.397	039.205.374-83	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
Maria Celeste de Oliveira	058.635-8	469.849.684-53	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.
Maxwel Gomes dos Santos	300.749-9	038.730.674-98	Férias
Reinaldo Soares da Silva	066.199-6	476.268.444-91	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

## PORTARIA/ PCAL Nº 5.729/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 66ºDP MINADOR DO NEGRÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Luana Flávia Lima de Paiva	000.286-0	077.277.154-60	01, 03, 05, 08, 10, 12, 16, 18, 22, 25, 27, 30.
Dennis Henrique Soares Miranda	000.446-4	096.877.844-58	01, 03, 05, 09, 11, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 30.
Goldeybegger de Almeida Costa	301.071-1	024.708.984-20	02, 04, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 5.728/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 65ºDP CACIMBINHAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Thiago Costa de Almeida	301.678-1	032.597.924-30	02, 03, 07, 08, 16, 17, 18, 22, 23, 28, 29, 30.
Tácio Murilo Silva	301.212-3	018.864.244-70	Férias
Fábio Amorim de Brito	301.275-1	031.254.384-03	02, 03, 07, 08, 16, 17, 18, 22, 23, 28, 29, 30.
Quitéria Maria Gomes Wanderley	55.041	140.212.344-20	Férias
Paulo José Torres Menino	311-5	052.818.134-39	02, 03, 07, 08, 16, 17, 18, 22, 23, 28, 29, 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 5730/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 67ºDP ICACÍ

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Bruno Cordeiro Lins	331-0	031.636.574-27	Férias
Sebastião dos Santos Ferreira	301.338-3	457.096.374-91	02,03,04,09, 10,11,16,17, 18,23,24,25
Davirlan Palmeira Machado	301.660-9	028.817.494-10	02,03,04,09, 10,11,16,17, 18,23,24,25
Antônio Franklin da Rocha Neris	301097-0	561173454-53	02,03,04,09, 10,11,16,17, 18,23,24,25
Jesaias Cabral de Andrade	300.998-0	046.485.654-01	02,03,04,09, 10,11,16,17, 18,23,24,25

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 5.731/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 68ºDP TANQUE D'ARCA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Nidervaldo Alves Cantuária	55.873.7	277.226.004.68	FÉRIAS
José Raimundo de Araujo Ferreira	50.433.5	382.708.114.91	04,09,10,11, 16,17,18,23, 24, 25,30,31

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 5732/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 70ºDP BELÉM

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Draynne Tayna Costa Moraes	733	112.807.284-00	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Ivaniel Florentino da Silva	301.139-9	972.369.854-49	Férias: 10/11/2025 a 09/12/2025 Escalado: 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Ramonn Izidoro Soares Alves	000.431-6	031.882.594-50	Férias: 01 a 30/12/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 5.733/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 71ºDP COITÉ DO NÓIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Eugenio Alexandre Pedrosa de Oliveira Souza	065.964-9	604.889.564-04	03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 26, 29 e 31
Paulo Monteiro da Silva Junior	300.795-2	030.478.134-77	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 26 e 29
Maxyllan Bezerra da Rocha	301.481-9	925670024072	Ferias

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 5.734/2025  
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 72ºDP TAQUARANA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Adeilde Ferreira Oliveira	301.073-2	034.532.414-52	18, 20, 22, 24, 26, 28.
Icaro Siqueira de Lemos	300.961-0	023.255.694-62	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.
José Carlos de Jesus Barbosa	050.432-7	469.477.874-91	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.
Marimuth Coelho da Silva	301.398-7	253.190.434-49	Férias
Paulo César Hermógenes da Silva	300.786-3	332.082.804-59	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 5.735/2025  
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 73ºDP ESTRELA DE ALAGOAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Antonio Wanderlan de Andrade Tenorio	300.677-8	891.037.344-04	02, 03, 04, 09, 10, 11
Josimar Sebastiao	300.538-0	808.164.364-87	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 30
Amato Cavalcante Ferraz Neto	301.682-0	412.456.524-00	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 30
Hamilton Correia de Araujo	065.978-9	373.422.824-72	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 30
Erisvaldo Correia de Lima	093-0	870.990.714-91	03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 30, 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TERMO DE CONTRATO Nº 040/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E WERNETECH INFORMATICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72, com sede na rua Rua São Roberto nº 26 - Contato: (83) 99120-0828 (83) 3031-9702, CNPJ: 33.479.392/0001-72 - CEP:

54.762-778, Camaragibe - Estado de Pernambuco e com o seguinte endereço eletrônico comercial@wernetech.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Anderson Souza Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº109.790.924-77;

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de Licença de uso do software Microsoft 365 Business Standard CSP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.872,70 (nove mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Polícia Civil de Alagoas  
Fonte de Recursos: 500;  
Programa de Trabalho: 06 122 004 2001;  
Elemento de Despesa: 3390.30;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000011527/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, através de procedimento de dispensa de licitação.

Protocolo 1033938

PORTARIA/PCAL Nº 5779/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000022659/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO, CPF nº524.774.364-49, Matrícula nº 65945, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para responder pela SEÇÃO DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de férias do Titular, de 17/12/2025 a 15/01/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1034128

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 05 de dezembro de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão.

PROCESSO: 1206.0000053086/2025

Interessado: Maria de Deus da Conceição Félix

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1033875

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 05 de dezembro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000071002/2025

Interessada: Gésila Camile Santos Marques

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1033963

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 05 de dezembro de 2025, DESPACHOU, CONCEDEU rateio ex-offício de pensão no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000077764/2025

Interessada: Gilvana Maria Farias Leite

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1033965

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

### Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000107/2025.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob n.º 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Dep. José Lages, 972, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-390, neste ato representada por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF n.º 033.255.854-18, portador da cédula de identidade n.º 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF n.º 041.838.444-44, portador da cédula de identidade n.º 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.028.986/0172-64, sediada na Rua Prof. Vital Barbosa, 212, Ponta Verde, CEP: 57.035-400, Maceió/AL, neste ato representada pelas Procuradoras, JULIANA LIMA FRAGOSO PESSOA, brasileira, consultora técnica comercial, inscrita no CPF n.º 028.547.454-50, portadora da cédula de identidade n.º 1234036, residente e domiciliada em Maceió/AL e ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, consultora técnica comercial, inscrita no CPF n.º 406.608.775-20, portadora da cédula de identidade n.º 2686295, residente e domiciliada no estado de Sergipe (SE).

Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviço especializado em conservação e assistência técnica de elevador.

Prazo: O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do termo aditivo.

Valor Global: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve.

Eduardo Brasil Barreto  
Diretor Presidente

Protocolo 1033960

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1530/2025

EXTRATO: N° 1710/2025

PROCESSO: n° 04105.0000000060/2024

ATA DE RP N° 1530/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.077/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E TEMPEROS 01) - IRP N° 016/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1530/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 36464103.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000476/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.376.716/0001-00, representado pela Sra. PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 133.401,92 (cento e trinta e três mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de dezembro de 2025,

Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000060/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Vinagre, Matéria-Prima: Maça, Tipo: Aromático, Acidez: 4,20 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos; UND: FRASCO 750ML; QUANT: 444; MARCA/MODELO: MARATÁ / UND; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 2.220,00;

Item 03 (exclusivo), Descrição: Fruta, Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural; UND: KG; QUANT: 545; MARCA/MODELO: IN NATURA / KG; Valor unitário: R\$ 8,00; Valor total: R\$ 4.360,00;

Item 05, Descrição: Vinagre, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos; UND: FRASCO 750ML; QUANT: 8.676; MARCA/MODELO: CASTELO / UND; Valor unitário: R\$ 6,50; Valor total: R\$ 56.394,00;

Item 06 (cota), Descrição: Vinagre, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos; UND: FRASCO 750ML; QUANT: 2.892; MARCA/MODELO: CASTELO / UND; Valor unitário: R\$ 6,50; Valor total: R\$ 18.798,00;

Item 08 (cota), Descrição: Sal, Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Aditivos: Iodato De Potássio, Características Adicionais: 50% Cloreto De Potássio, 50% Cloreto De Sódio. Descrição Complementar De Unidade De Fornecimento: Pacote De 500g, Admitindo-se Uma Variação De Até 10% Da Gramatura Demandada; UND: 0,5 QUILOGRAMA; QUANT: 4.274; MARCA/MODELO: LEBRE / UND; Valor unitário: R\$ 12,08; Valor total: R\$ 51.629,92;

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), GAB CIVIL - 180 und.; PMAL - 264 und.;;  
Item 03 (exclusivo), GAB CIVIL - 360 und.; PMAL - 185 und.;;  
Item 05, CBMAL - 540 und.; PMAL - 198 und.; SERIS - 7.938 und.;;  
Item 06 (cota), CBMAL - 180 und.; PMAL - 66 und.; SERIS - 2.646 und.;;  
Item 08 (cota), GAB CIVIL - 90 und.; PMAL - 106 und.; SERIS - 4.078 und.;;

Protocolo 1033906

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1531/2025

EXTRATO: Nº 1711/2025  
PROCESSO: nº 04105.0000000060/2024  
ATA DE RP Nº 1531/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.077/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E TEMPEROS 01) - IRP Nº 016/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1531/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 36464239.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000476/2024-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, representado pela Sra. MAYRA BUFFONE GAMA,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 236.949,90 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -  
Início: 08 de dezembro de 2025,  
Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000060/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Verdura In Natura Tipo: Couve; UND: KG; QUANT: 1.544; MARCA/MODELO: IN NATURA / KG; Valor unitário: R\$ 6,15; Valor total: R\$ 9.495,60;

Item 07, Descrição: Sal, Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Aditivos: Iodato De Potássio, Características Adicionais: 50% Cloreto De Potássio, 50% Cloreto De Sódio. Descrição Complementar De Unidade De Fornecimento: Pacote De 500g, Admitindo-se Uma Variação De Até 10% Da Gramatura Demandada; UND: 0,5 QUILOGRAMA; QUANT: 12.824; MARCA/MODELO: BOM SAL / PACOTE; Valor unitário: R\$ 11,99; Valor total: R\$ 153.759,76;

Item 09, Descrição: Fruta, Tipo: Banana Prata, Banana Branca, Apresentação: Natural; UND: KG; QUANT: 15.311; MARCA/MODELO: IN NATURA / QUILO; Valor unitário: R\$ 3,61; Valor total: R\$ 55.272,71;

Item 10 (cota), Descrição: Fruta, Tipo: Banana Prata, Banana Branca, Apresentação: Natural; UND: KG; QUANT: 5.103; MARCA/MODELO: IN NATURA / QUILO; Valor unitário: R\$ 3,61; Valor total: R\$ 18.421,83;

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), PMAL - 80 und.; SERIS - 480 und.; UNCISAL - 984 und.;;  
Item 07, GAB CIVIL - 270 und.; PMAL - 318 und.; SERIS - 12.236 und.;;  
Item 09, CBMAL - 263 und.; GAB CIVIL - 270 und.; PMAL - 792 und.; SERIS - 8.100 und.; UNCISAL - 5.886 und.;;  
Item 10 (cota), CBMAL - 87 und.; GAB CIVIL - 90 und.; PMAL - 264 und.; SERIS - 2.700 und.; UNCISAL - 1.962 und.;;

Protocolo 1033909

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1572/2025

EXTRATO: Nº 1712/2025  
PROCESSO: nº 04105.0000002152/2024  
ATA DE RP Nº 1572/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.031/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) 02- INTENÇÃO DE RP 283/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1572/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 36464526.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000262/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.652.247/0001-06, representado pela Sra. ALEXSANDRA CIOTTA,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 121.716,00 (cento e vinte e um mil setecentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -  
Início: 08 de dezembro de 2025,  
Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2o, peep, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: infantil; UND: UNIDADE; QUANT: 932; MARCA/MODELO: LHB/LHB / REANIMADOR INFANTIL Anvisa: 80124940003; Valor unitário: R\$ 98,00; Valor total: R\$ 91.336,00;

Item 04 (cota), Descrição: Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2o, peep, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: infantil; UND: UNIDADE; QUANT: 310; MARCA/MODELO: LHB/LHB / REANIMADOR INFANTIL Anvisa: 80124940003; Valor unitário: R\$ 98,00; Valor total: R\$ 30.380,00.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 03, SESAU - 932 und.;  
Item 04 (cota), SESAU - 310 und.;

Protocolo 1033918

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1607/2025**

EXTRATO: N° 1713/2025  
PROCESSO: n° 04105.0000002012/2024  
ATA DE RP N° 1607/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.269/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 02 INTENÇÃO DE RP 279/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1607/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 36465035.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000507/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TREDE CENTER COMMERCE LTDA, CNPJ: 59.095.876/0001-01, representado pela Sra. JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.816,00 (quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de dezembro de 2025,  
Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000002012/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 2,5 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável; UND: UNIDADE; QUANT: 352; MARCA/MODELO: MOR / 25105203; Valor unitário: R\$ 133,00; Valor total: R\$ 46.816,00;

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 02 (exclusivo), AL PREVIDÊNCIA - 18 und.; CBMAL - 32 und.; EMATER - 02 und.; GAB CIVIL - 10 und.; JUCEAL - 06 und.; PGE - 10 und.; PMAL - 20 und.; SEADES - 10 und.; SEAGRI - 46 und.; SECRIA - 06 und.; SEDICS - 10 und.; SEFAZ - 42 und.; SEINFRA - 10 und.; SELAJ - 06 und.; SERIS - 10 und.; SETUR - 02 und.; SSP - 41 und.; UNCISAL - 71 und.

Protocolo 1033919

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1586/2025**

EXTRATO: N° 1714/2025  
PROCESSO: 04105.0000000185/2025  
ATA DE RP N° 1586/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.138/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO ALTURA INTENÇÃO DE RP 010/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1586/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 36465994.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000275/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ: 47.211.967/0001-86, representado pela Sra. RUTH MEIER SILVEIRA ALVES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 15.048,00 (quinze mil quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de dezembro de 2025,  
Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000185/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Equipamento, acessório animal, material: alumínio, tipo: cambão para contenção, características adicionais: empunhadura de borracha, cabo de aço interno.; UND: UNIDADE; QUANT: 66; MARCA/MODELO: PET FERRI / CAMBÃO DE CONTENÇÃO; Valor unitário: R\$ 228,00; Valor total: R\$ 15.048,00.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 03(exclusivo), CBM - 22 und.; PM - 44 und.;

Protocolo 1033930

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1609/2025**

EXTRATO: N° 1715/2025  
PROCESSO: n° 04105.0000000222/2024  
ATA DE RP N° 1609/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.026/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 03 - IRP-INTENÇÃO RP 053/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1609/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 36466583.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000511/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.707.920/0001-66, representado pela Sra. MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 94.446,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de dezembro de 2025,  
Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000222/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 01, Descrição: Etanolamina oleato, concentração: 5%, tipo uso: solução injetável; UND: AMPOLA 2 ML; QUANT: 8.910; MARCA/MODELO: FARMOQUIMICA/ ROEMMERS / EHTAMOLIN INJ C/6 AMP - RMS 1039001890043; Valor unitário: R\$ 7,95; Valor total: R\$ 70.834,50.

Item 02 (cota), Descrição: Etanolamina oleato, concentração: 5%, tipo uso: solução injetável; UND: AMPOLA 2 ML; QUANT: 2.970; MARCA/MODELO: FARMOQUIMICA/ ROEMMERS / EHTAMOLIN INJ C/6 AMP - RMS 1039001890043; Valor unitário: R\$ 7,95; Valor total: R\$ 23.611,50.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 01, SESAU - 8.820 und.; UNCISAL - 90 und.;

Item 02 (cota), SESAU - 2.940 und.; UNCISAL - 30 und.;

Protocolo 1033933

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1432/2025**

EXTRATO: Nº 1716/2025  
PROCESSO: 04105.0000000907/2024  
ATA DE RP Nº 1432/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.144/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES) IRP - 155/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1432/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36473424.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000418/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOSAVEDIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, representado pelo Sr. NATÁ BATISTA GONÇALVES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.219,00 (dois mil duzentos e dezenove reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de dezembro de 2025,  
Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000907/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 01 (exclusivo), Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de chlamydia trachomatis, método: imunocromatografia, apresentação: teste; UND: TESTE; QUANT: 100; MARCA/MODELO: INLAB / INLAB; Valor unitário: R\$ 22,19; Valor total: R\$ 2.219,00.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 01 (exclusivo), UNCISAL - 100 und.

Protocolo 1033993

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1574/2025**

EXTRATO: Nº 1717/2025  
PROCESSO: 04105.0000000828/2024  
ATA DE RP Nº 1574/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.181/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 05 INTENÇÃO DE RP 141/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1574/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36474773.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000486/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDITON FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 29.614.830/0001-90, representado pelo Sr. RODRIGO KIENEN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 384.838,16 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de dezembro de 2025,  
Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000828/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 01, Descrição: Insulina, origem: humana, tipo: nph, dosagem: 100u/ml, aplicação: injetável.; UND: FRASCO 10 ML; QUANT: 7.448; MARCA/MODELO: NOVOLIN/NOVO NORDISK / NOVOLIN/NOVO NORDISK; Valor unitário: R\$ 51,67; Valor total: R\$ 384.838,16.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 01, PMAL - 50 und.; SESAU - 7.122 und.; UNCISAL - 276 und.

Protocolo 1033994

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1585/2025**

EXTRATO: Nº 1718/2025  
PROCESSO: nº 04105.0000001417/2024  
ATA DE RP Nº 1585/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.022/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIATURAS E MOTOMECANIZADOS 02 INTENÇÃO DE RP 215/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1585/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 36476481.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000201/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.014.074/0001-64, representado pelo Sr. MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIO,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 14.395,80 (quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de dezembro de 2025,  
Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001417/2024e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Óleo lubrificante: Uso: Motores 2 Tempos; Tipo: Mineral; Classificação: Api Tc; Viscosidade: Cst 100°C. Descrição complementar: Uso: motor 2 tempos refrigerados a ar.; UND: LITRO; QUANT: 224; MARCA/MODELO: MOTORLUB / MOTO 2T; Valor unitário: R\$ 18,20; Valor total: R\$ 4.076,80;

Item 03 (exclusivo), Descrição: Óleo lubrificante: Uso: Automotivo; Tipo: Semissintético; Classificação: Api Sn; Viscosidade: Sae 10w-30; UND: GALÃO 20 LITROS; QUANT: 07; MARCA/MODELO: MOTORLUB / 10W30 SN; Valor unitário: R\$ 401,00; Valor total: R\$ 2.807,00;

Item 04 (exclusivo), Descrição: Óleo lubrificante: Uso: Automotivo; Tipo: Mineral; Classificação: Api Sj; Viscosidade: Sae 20w-50.; UND: GALÃO 20 LITROS; QUANT: 07; MARCA/MODELO: MOTORLUB / 20W50 SL; Valor unitário: R\$ 399,00; Valor total: R\$ 2.793,00;

Item 05 (exclusivo), Descrição: Óleo lubrificante: Uso: Automotivo; Tipo: Sintético; Classificação: Api Cm C3; Viscosidade: Sae 5w-30; UND: LITRO; QUANT: 65; MARCA/MODELO: MOTORLUB / 5W30 SN; Valor unitário: R\$ 25,00; Valor total: R\$ 1.625,00;

Item 06 (exclusivo), Descrição: Óleo lubrificante: Uso: Automotivo; Tipo: Mineral; Classificação: GI-5; Viscosidade: Sae 90. Descrição complementar: Uso: Para engrenagens; Viscosidade: SAE 90.; UND: GALÃO 20 LITROS; QUANT: 04; MARCA/MODELO: MOTORLUB / 90 GL-5; Valor unitário: R\$ 401,00; Valor total: R\$ 1.604,00;

Item 11 (exclusivo), Descrição: Fluido para Aplicação Específica: Aplicação: Direção Hidráulica Para Veículo Automotivo; UND: EMBALAGEM 20 LITROS; QUANT: 05; MARCA/MODELO: MOTORLUB / H68; Valor unitário: R\$ 298,00; Valor total: R\$ 1.490,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBMAL - 200 und.; SERIS - 24 und.;  
Item 03 (exclusivo), CBMAL - 05 und.; SERIS - 02 und.;  
Item 04 (exclusivo), CBMAL - 05 und.; SERIS - 02 und.;  
Item 05 (exclusivo), CBMAL - 60 und.; SERIS - 05 und.;  
Item 06 (exclusivo), CBMAL - 02 und.; SERIS - 02 und.;  
Item 11 (exclusivo), CBMAL - 02 und.; SERIS - 03 und.

Protocolo 1033996

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1569/2025

EXTRATO: Nº 1719/2025  
PROCESSO: 04105.0000001042/2025  
ATA DE RP Nº 1569/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.205/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS (ANTIBIOGRAMA) - INTENÇÃO DE RP 080/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1569/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36473307

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000267/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOSAVEDIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, representado pelo Sr. NATÃ BATISTA GONÇALVES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de dezembro de 2025,  
Fim: 08 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001042/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15 (exclusivo), Descrição: Antibiógrama, Princípio Ativo: Polimixina B, Dosagem: 0,125 A 64 Mcg/ML. Características Adicionais: Solução Reveladora E Microplaca; UND: DISCO; QUANT: 1.250; MARCA/MODELO: PROBAC / PROBAC; Valor unitário: R\$ 21,93; Valor total: R\$ 27.412,50;

Item 16 (exclusivo), Descrição: Antibiógrama, Princípio Ativo: Vancomicina, Dosagem: 0,016 A 256 Mcg/ML. Características Adicionais: Tira Com Gradiente De Concentração; UND: DISCO; QUANT: 1.250; MARCA/MODELO: LIOFILCHEM/ PLASTLABOR / LIOFILCHEM/ PLASTLABOR; Valor unitário: R\$ 44,67; Valor total: R\$ 55.837,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15 (exclusivo), UNCISAL - 1.250 und.;  
Item 16 (exclusivo), UNCISAL - 1.250 und.;

Protocolo 1034011

No dia 05 de dezembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc. Nº4105.1960/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc. Nº4105.894/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. Nº4105.802/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. Nº4105.153/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. Nº4105.1640/2025	Aquisição de protetor solar;
AMGESP	Proc. Nº4105.1547/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc. Nº4105.046/2024	Processo administrativo de responsabilização;
DESENVOLVE	Proc. Nº25050.106/2025	Substituição de aparelhos;
IDERAL	Proc. Nº44080.785/2025	Solicitação de mudança de titularidade;
PMAL	Proc. Nº1206.8207/2024	Aquisição de aparelhos de academia;
SEAGRI	Proc. Nº1400.3226/2025	Remanejamento de linha;
SEAGRI	Proc. Nº1400.782/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEPREV	Proc. Nº30004.288/2024	Aquisição de bombas hidráulicas;
SERIS	Proc. Nº34000.35989/2024	Aquisição de mobiliário
SERIS	Proc. Nº3400.24688/2023	Aquisição de materiais;
SESAU	Proc. Nº200.35738/2025	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 1034024

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do  
Estado de Alagoas (ARSAL)**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº  
599/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.00000003022/2025  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.  
CONTRATADO: NADRIELE ESTÁCIO BARBOSA E CIA LTDA- CNPJ nº 58.275.963/0001-88.

OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece CAJUEIRO - VIÇOSA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.  
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 599/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 5 de dezembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1033884

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL  
Nº132/2024

PROCESSO Nº: E:49070.0000004049/2025  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10.  
CONTRATADA: MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06.

OBJETO: Prorrogação do Contrato ARSAL nº 132/2024.  
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

O valor global estimado do Termo de Contrato, que era de R\$ 906,24 (novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de R\$ 982,72 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

GESTORA DO CONTRATO: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47.

FISCAL DO CONTRATO: Jorge Lucas Gonçalves de Magalhães, CPF nº 117.675.654-02.

Maceió, 05 de dezembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1034116

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº E:49070.0000002807/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 99/2025

Objeto: Contratação do serviço de licença para acesso à plataforma de videoconferência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 99/2025, com fulcro no que consta no processo administrativo nº E:49070.0000002807/2025, que visa a Contratação do serviço de licença para acesso à plataforma de videoconferência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência., ao tempo que AUTORIZA a contratação da empresa WERNETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.479.392/0001-72, que se sagrou vencedora.

Valor Total: R\$ 1.414,10 (um mil quatrocentos e quatorze reais e dez centavos)

Maceió, 05 de dezembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1033846

**Companhia de Edição, Impressão e Publicação de  
Alagoas (CEPAL)**

PORTARIA Nº 109/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001713/2025, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Joabson José Lins  
Cargo: Assessor Técnico Superior 2  
CPF: 079.570.XXX-75  
MATRÍCULA: 285  
Nº DE DIÁRIA: meia diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)  
PERÍODO: dia 04/12/2025

DESTINO: Maceió/São Luís do Quitunde/Maceió  
OBJETIVO: Visita à Escola Municipal Monteiro Lobato.  
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 1034119

PORTARIA Nº 110/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001714/2025, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Dessica Ivana Vieira de Menezes  
Cargo: Assistente Técnico Básico 1  
CPF: 119.xxx.xxx-30  
MATRÍCULA: 438  
Nº DE DIÁRIA: meia diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)  
PERÍODO: dia 04/12/2025

DESTINO: Maceió/São Luís do Quitunde/Maceió  
OBJETIVO: Visita à Escola Municipal Monteiro Lobato.  
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 1034125

PORTARIA Nº 111/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001717/2025, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Bruno Teixeira Soriano Gomes  
Cargo: Assessor de Comunicação  
CPF: 053.2227.xxx-00  
MATRÍCULA: 437  
Nº DE DIÁRIA: meia diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)  
PERÍODO: dia 04/12/2025

DESTINO: Maceió/São Luís do Quitunde/Maceió  
OBJETIVO: Visita à Escola Municipal Monteiro Lobato.  
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 1034126

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000346/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 09 de dezembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 1033904

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000438/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 09 de dezembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 1033905

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de estantes metálicas de aço (tipo porta palete) para armazenamento dos livros produzidos pela CEPAL, incluindo seus acessórios, transporte e montagem, em condições de utilização, no local designado pela Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL. Tipo: Menor preço por item.

Data de realização: 22/12/2025, às 10:00h (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacaocep@gmail.com](mailto:licitacaocep@gmail.com). CEPAL - Alagoas, 09 de dezembro de 2025.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM  
Diretor-Presidente

Protocolo 1034178

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

**AVISO**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2025 - CASAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2025 - SRP - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data: 19/12/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** Possível aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO EM FERRO EM 02 LOTES; SENDO LOTE 01: ABRAÇADEIRAS (EXCLUSIVO PARA ME/ EPP) E LOTE 02: CONEXÕES, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital, visando, precipuamente, atender aos interesses da CASAL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta  
Pregoeira/CASAL

Protocolo 1034109

**Departamento Estadual de Aviação (DEA)**

PORTARIA/DEA Nº 41/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000689/2025, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAYTON SERPA DOS SANTOS, matrícula nº 300840-1, ocupante do cargo de Diretor-Executivo Administrativo e Financeiro do Departamento Estadual de Aviação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1033955

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DEA Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO E A EMPRESA VERTICAL FLIGHT S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 58.268.515/0001-57, e com sede na Rua Faz Olho D Água, S/N, Marechal Deodoro, Alagoas, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 11393-0. Contratada: VERTICAL FLIGHT S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.197.910/0001-79, com sede na Av. João Cabral de Melo Neto, 850 Bloco 2 sala 1303 - Barra da Tijuca/RJ, representada pelo seu Diretor, Sr. Lucio de Jesus, conforme a representação legal que lhe é outorgada. **OBJETO:** contratação do serviço de vistoria, avaliação e regulação de sinistros aeronáuticos, mediante elaboração de laudo técnico. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho: 1110140140412200042001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. **GESTOR DO CONTRATO:** Luciano Vieira de Lima, portador da matrícula funcional nº 9133-2.

Protocolo 1034173

**Departamento Estadual de Trânsito  
de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA Nº 2854/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 002749188-79, pertencente ao condutor MARCIA IRACI PEIXOTO RAMALHO, CPF: 008.XXX.XXX-46, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000021858/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 04 de Dezembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1033986

PORTARIA/DETRAN Nº 2767/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, em conformidade com o disposto na Portaria/Detran nº 138/2020, Portaria/Detran nº 700/2020 e legislação complementar pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo E:05101.0000003495/2021 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados as Empresas Estampadoras de Placas de Identificação de Veículos instituída por meio da Portaria/Detran nº 1613/2022, publicada em 01/11/2022, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face da empresa M W DE BRITO VASCONCELOS CORREIA EIRELI.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 24 de novembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1034113

**Fundação de Amparo à Pesquisa  
de Alagoas (FAPEAL)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL A Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria FAPEAL nº 18/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de março de 2025, no uso de suas atribuições, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em nome do Sr. Renan Antônio da Silva, CPF nº xxx.413.42x-xx, para apurar a existência de irregularidade ocorrida na execução do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio - Chamada Pública PDCTR nº 005/2021 - FAPEAL/CNPq, tendo em vista, o processo nº E:60030.0000002058/2022. Conforme fundamentos legais infringidos no art. 9º e 11º da Lei nº 5.604/1994, pelo Regimento Interno do TCE/AL, aprovado pela Resolução nº 003/2001 e no art. 5º da Instrução Normativa TCU nº 76/2016. Dessa forma, fica V.Sa. notificado para, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste edital de notificação, recolher à FAPEAL, o valor de R\$ 12.932,04. As informações bancárias para depósito serão informadas entrando em contato com a FAPEAL através do endereço eletrônico: [comissao@fapeal.br](mailto:comissao@fapeal.br) e [juridico@fapeal.br](mailto:juridico@fapeal.br) ou no endereço físico Rua Melo Moraes, Centro, nº 354, CEP 57.020-330, Maceió, Alagoas. O não recolhimento do débito no prazo estabelecido ensejará o encaminhamento do processo de tomada de contas especial para julgamento no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, bem como o registro do nome de V.Sa. no cadastro da inscrição na dívida ativa realizada pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Para consulta e informações, a responsável deve entrar em contato por meio do e-mail ou do endereço físico supramencionado.

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

Antônio Daniel Alves Carvalho - Presidente Substituto da Comissão, Ana Paula da Silva Santos - Membro, Lisandra Pereira dos Santos - Membro, Kelly Fabiana Lins Cavalcante, Membro.

Protocolo 1034095

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 5 de dezembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007439/2025	MARIA SALETE DE FRANCA CANUTO

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1034094

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 004/2025

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na contratação dos serviços técnicos de informática, sob demanda, de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - tic. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail [compras@itec.al.gov.br](mailto:compras@itec.al.gov.br), em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail [compras@itec.al.gov.br](mailto:compras@itec.al.gov.br).

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Christiano Esequiel de Mendonça  
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 1033920

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA LSH PRODUTOS SANEANTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

PROCESSO: E:48040.00000000799/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 108/2025

EXTRATO: Nº. 107/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa LSH Produtos Saneantes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.238.639/0001-50, com sede na Rua Carteiro Jose Florentino, n.167, Santa Lucia, Maceió- AL, representada pela sua proprietária, a Srª. Laura Santos Humberto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender a demanda do Instituto Zumbi dos Palmares, tendo em vista o baixo nível de estoque desses itens no almoxarifado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.30.11 - Material Químico, 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha, 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização, 3.3.90.47.03- IMPOSTO DE RENDA; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000799/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025

Protocolo 1033997

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

### PORTARIA N° 887/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004569/2025, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS, Chefe de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula n.º 62723-2, para assumir a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano - PRODHU, de responsabilidade Pro Tempore, em virtude do período de férias do Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano, GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE, pelo período de 09/12/2025 a 23/12/2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1033829

### PORTARIA N° 888/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004689/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA - Matrícula: 165-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotado na Reitoria-Arapiraca, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1033831

### PORTARIA N° 889/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004680/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor IAN MENDONÇA DE ASSIS - Matrícula: 192-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, lotado no NUTEC - Reitoria, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1033843

### PORTARIA N° 890/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004712/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor CLEUTON ANTÔNIO NUNES - Matrícula: 62689-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotado na PROPEG/UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1033847

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

#### CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL CONVOCAÇÃO N.º 005/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 12 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, às 9h, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Posse dos novos Conselheiros do Conselho Superior - CONSU que foram eleitos através do Edital n.º 053/2025;
2. Processo: E:04104.0000004394/2025 - Proposta de Calendário Acadêmico 2026;
3. Processo: E:04104.0000004788/2025 - Apreciação do edital para eleição de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UNEAL;
4. Processo: E:04104.0000002673/2022 - Regulamenta o fluxo de submissão e avaliação de projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP);
5. Processo: E:04104.0000000793/2025 - Dispõe sobre as boas práticas de uso dos laboratórios de pesquisa e de ensino na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), com a aplicação nos seis Campi da IES;
6. Processo: E:04104.0000003587/2025 - Dispõe sobre a Institucionalização da Pesquisa Científica por meio dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIT) da FAPEAL e CNPq e no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, e estabelece normas de submissão de propostas aos editais internos na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Arapiraca-AL, 05 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes  
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1034184

**COLEÇÃO PALMAR**

**A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

IMPRESA OFICIAL ALAGOAS BANDS

EDuneal

FAPEAL



## Eventos Funcionais

### Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 0326/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001695/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, portadora do CPF n.º 058.108.434-92, matrícula n.º 170, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033771

PORTARIA /SECOM N° 0327/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001696/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALCIDES ROLEMBERG LIMA FILHO, portador do CPF n.º 505.608.754-87, matrícula n.º 161, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033779

### Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N° 17243/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AFRANIO HONORATO DE MELO, portador do CPF n.º 035.383.044-59, matrícula n.º 9863830, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033787

PORTARIA /SEDUC N° 17240/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELENA CORREIA DA ROCHA ARGOLO, portadora do CPF n.º 533.553.694-20, matrícula n.º 81404, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033788

PORTARIA /SEDUC N° 17242/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOELMA BARBOSA DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 041.599.894-89, matrícula n.º 23845, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033789

PORTARIA /SEDUC N° 17241/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOANA DARC FEITOSA DANTAS, portadora do CPF n.º 495.737.564-04, matrícula n.º 826398, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033790

PORTARIA /SEDUC N° 17239/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVALDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 037.970.144-81, matrícula n.º 9865824, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033791

**PORTARIA /SEDUC N° 17238/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVAN FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.642.904-03, matrícula n.º 824841, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033792

**PORTARIA /SEDUC N° 17236/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE ARAUJO SOUSA, portador do CPF n.º 079.952.604-58, matrícula n.º 28117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033793

**PORTARIA /SEDUC N° 17237/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILEIDE CANABARRO MARTINS, portadora do CPF n.º 454.957.424-00, matrícula n.º 9867154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033794

**PORTARIA /SEDUC N° 17235/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE ARAUJO SOUSA, portador do CPF n.º 079.952.604-58, matrícula n.º 19950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033795

**PORTARIA /SEDUC N° 17234/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA CHAGAS DE LIMA, portadora do CPF n.º 019.492.534-06, matrícula n.º 67859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033796

**PORTARIA /SEDUC N° 17252/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WASHINGTON MARCELO AVELINO MENEZES, portador do CPF n.º 787.012.444-34, matrícula n.º 9867135, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033797

**PORTARIA /SEDUC N° 17251/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENATO FAUSTO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 043.710.284-03, matrícula n.º 9865766, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033800

**PORTARIA /SEDUC N° 17121/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 023.081.404-29, matrícula n.º 9866301, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033801

**PORTARIA /SEDUC N° 17249/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS ROSENDO DE OLIVEIRA BARROS, portadora do CPF n.º 437.706.144-53, matrícula n.º 9864881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033802

**PORTARIA /SEDUC N° 17250/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054227/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.678.394-29, matrícula n.º 81406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033803

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17247/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAICO REGIS SILVA, portador do CPF n.º 032.723.694-90, matrícula n.º 1047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033804

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17123/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA PAULA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF n.º 037.245.204-33, matrícula n.º 16890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033820

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17248/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA TORRES SOARES TEODORO, portadora do CPF n.º 484.791.604-20, matrícula n.º 46321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033805

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17127/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONES DIAS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 096.051.194-63, matrícula n.º 8526081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033821

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17246/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA DA GAMA DE ASSUNCAO, portadora do CPF n.º 072.599.254-93, matrícula n.º 9867045, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033806

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17126/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVAN ANTONIO MATHIAS SILVA, portador do CPF n.º 024.849.304-37, matrícula n.º 9865648, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033822

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17245/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA JUSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 348.105.524-20, matrícula n.º 824078, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033808

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17128/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LICA ALCANTARA BRANDAO DORES DE ALENCAR, portadora do CPF n.º 025.819.764-11, matrícula n.º 20098, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033823

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17244/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WELITON TORRES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 007.752.894-85, matrícula n.º 825503, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033809

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17122/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAN CESAR CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 110.717.754-56, matrícula n.º 29695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033824

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17130/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CORDEIRO DOS SANTOS TAVARES, portadora do CPF n.º 495.272.074-87, matrícula n.º 34079, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033825

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17124/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA VALERIA RODRIGUES BATALHA, portadora do CPF n.º 056.716.254-08, matrícula n.º 9865398, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033826

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17129/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANE TOLEDO SILVA, portadora do CPF n.º 677.138.154-49, matrícula n.º 82567, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033827

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17125/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIETE SABINO DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 056.807.584-66, matrícula n.º 9866998, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033828

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16.694/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055537/2025

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor do servidor TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 987.973.365-72

RG: 00000001306961 SSP AL

Matrícula: 851

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/12/2025 até 25/12/2025

DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.

OBJETIVO: Participação de reuniões na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033832

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17140/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054971/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUSY CLEA LISBOA MELO, portadora do CPF n.º 052.200.614-02, matrícula n.º 12865, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033833

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17137/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054190/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLYANNE DA CONCEICAO ROCHA, portadora do CPF n.º 059.043.474-80, matrícula n.º 375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033834

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17138/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054190/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANIA MARCIA COSTA GUEDES, portadora do CPF n.º 021.544.544-96, matrícula n.º 826703, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033835

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17136/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054190/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLYANNE DA CONCEICAO ROCHA, portadora do CPF n.º 059.043.474-80, matrícula n.º 30392, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033836

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17139/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054971/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCILEA SOARES DE MELO, portadora do CPF n.º 030.880.914-92, matrícula n.º 20177, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033837

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17135/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054190/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUANITA ALVES MELO, portadora do CPF n.º 064.413.064-41, matrícula n.º 9866825, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033838

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17134/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054190/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE TALMO MOURA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 437.711.304-68, matrícula n.º 1863435, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033839

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17131/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EUGENIA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 842.371.044-00, matrícula n.º 825954, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033840

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17132/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053881/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDRO CUNHA VIANA, portador do CPF n.º 955.272.064-87, matrícula n.º 824400, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033841

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17133/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054190/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 031.463.584-09, matrícula n.º 9866785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033842

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17143/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA ROSA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 347.918.844-34, matrícula n.º 826296, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033848

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17142/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.224.334-34, matrícula n.º 824494, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033849

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17141/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054971/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA EPIFANIO DA SILVA PONTES, portadora do CPF n.º 072.475.654-03, matrícula n.º 20088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033850

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17148/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 037.194.184-99, matrícula n.º 12914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033851

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17147/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 037.194.184-99, matrícula n.º 22569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033852

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17150/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRACEMA TOMAS FEITOSA, portadora do CPF n.º 725.556.104-72, matrícula n.º 10064, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033853

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17146/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO GOVINHO, portadora do CPF n.º 861.472.694-53, matrícula n.º 84272, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033854

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17149/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES, portador do CPF n.º 678.463.194-34, matrícula n.º 824139, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033855

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17144/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 040.261.324-47, matrícula n.º 824165, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033856

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16.714/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055807/2025

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4 REGIAO - nível GERE

CPF: 860.983.574-04

RG:000000001083205 SSP AL

Matrícula: 16328

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 01/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Participação em reuniões convocadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1033857

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17145/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA MELO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 036.110.654-80, matrícula n.º 826324, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033858

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17162/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 627.698.714-04, matrícula n.º 84010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033860

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17153/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO, portadora do CPF n.º 841.246.604-72, matrícula n.º 824785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033861

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17151/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAMES MARIA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 042.790.304-13, matrícula n.º 195, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033862

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17158/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADEMILTON VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 725.448.484-72, matrícula n.º 9863558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033863

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17152/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO ARAUJO MELLO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 050.925.194-36, matrícula n.º 1107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033864

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17159/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADEMILTON VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 725.448.484-72, matrícula n.º 9863558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033865

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17156/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANIA DE LIMA MAIA ARCELINO, portadora do CPF n.º 164.101.814-34, matrícula n.º 78278, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033866

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17157/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADEMILTON VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 725.448.484-72, matrícula n.º 9863558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033867

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17155/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA REJANE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 605.470.304-87, matrícula n.º 825014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033868

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17154/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILIR ANDRADE DA CUNHA, portadora do CPF n.º 282.534.424-91, matrícula n.º 825728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033869

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16.713/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056187/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 313.767.034-91

RG: 00000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Conduziu o Gerente Regional e os Técnicos da 12ª GEE às reuniões e eventos promovidos pela SEDUC, no mês de novembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033870

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16.712/ 2023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056187/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12 REGIAO - nível GERE

CPF: 077.325.924-41

RG:002003001150396 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Participação das reuniões e dos eventos promovidos pela SEDUC, no mês de novembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033871

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17178/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALICE REGIA SILVA LIRA, portadora do CPF n.º 011.320.854-54, matrícula n.º 9865396, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033889

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17177/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA MARIA CAMINHA MARTINS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 417.834.844-20, matrícula n.º 84271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033890

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17176/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA MARIA CAMINHA MARTINS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 417.834.844-20, matrícula n.º 84271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033891

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17175/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAMARA MARIA BARROS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 463.438.145-15, matrícula n.º 825713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033892

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17174/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAMARA MARIA BARROS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 463.438.145-15, matrícula n.º 825713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033893

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17173/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 787.137.654-34, matrícula n.º 824107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033894

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17172/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 787.137.654-34, matrícula n.º 824107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033895

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17170/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAUDENICE MARIA LINS, portadora do CPF n.º 827.175.834-91, matrícula n.º 824448, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033896

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17171/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAUDENICE MARIA LINS, portadora do CPF n.º 827.175.834-91, matrícula n.º 824448, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033897

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17169/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAUDENICE MARIA LINS, portadora do CPF n.º 827.175.834-91, matrícula n.º 824448, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033898

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17165/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 911.875.914-91, matrícula n.º 86650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033899

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17166/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 911.875.914-91, matrícula n.º 86650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033900

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17164/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELLE DE GOIS ABREU RODAS, portadora do CPF n.º 054.845.834-03, matrícula n.º 9866580, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033901

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17163/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELLE DE GOIS ABREU RODAS, portadora do CPF n.º 054.845.834-03, matrícula n.º 9866580, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033902

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17180/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA CRISTINA BROAD MOREIRA, portadora do CPF n.º 725.068.734-49, matrícula n.º 9864033, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033903

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16.707/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.026.214-87

RG: 000000001121268 SESP AL

Matrícula: 9866677

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267 - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033910

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16.709/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSIMYRE FERREIRA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 007.393.944-79

RG: 000000001476306 SSP AL

Matrícula: 67935

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033911

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16.711/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 055.783.354-03

RG: 000000001975189 SEDS AL

Matrícula: 455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 20/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033912

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16.710/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 434.678.304-04

RG: 000000029969575 SSP SP

Matrícula: 52163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 20/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 2510- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033913

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16.706/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SANTINA VERAS DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 346.835.004-00

RG: 000000000549891 SSP AL

Matrícula: 81299

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033914

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16.705/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JAELSON DE LIMA

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 925.112.014-53

RG: 000000001473540 SEDS AL

Matrícula: 9863914

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033915

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16.708/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RIVALDO VICENTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.306.554-76

RG: 000000002119850 SSP PB

Matrícula: 9865739

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 20/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033916

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16.704/ 2024**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE

CPF: 010.630.894-76

RG:000000001780350 SSP AL

Matrícula: 9864450

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033917

## PORTARIA /SEDUC N° 17190/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AGUINALDO RICARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 401.817.824-72, matrícula n.º 1863606, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033921

## PORTARIA /SEDUC N° 17181/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARQUIMEDES FREIRE DE LIMA, portador do CPF n.º 505.155.004-53, matrícula n.º 67765, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033926

## PORTARIA /SEDUC N° 17189/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIDNEY JAIRES MELO SA, portador do CPF n.º 743.044.374-53, matrícula n.º 82334, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/06/2026 até 13/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033922

## PORTARIA /SEDUC N° 17185/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEOCADIA MENDES COSTA, portadora do CPF n.º 410.896.694-53, matrícula n.º 14574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033927

## PORTARIA /SEDUC N° 17184/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA RAPOSO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 034.814.624-84, matrícula n.º 9866891, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033923

## PORTARIA /SEDUC N° 17182/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARQUIMEDES FREIRE DE LIMA, portador do CPF n.º 505.155.004-53, matrícula n.º 52034, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033928

## PORTARIA /SEDUC N° 17183/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA RAPOSO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 034.814.624-84, matrícula n.º 9866891, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033924

## PORTARIA /SEDUC N° 17187/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARY LUCY VIEIRA FARIAS, portadora do CPF n.º 346.937.774-04, matrícula n.º 824477, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033929

## PORTARIA /SEDUC N° 17186/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARY LUCY VIEIRA FARIAS, portadora do CPF n.º 346.937.774-04, matrícula n.º 49664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033925

## PORTARIA /SEDUC N° 17188/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIDNEY JAIRES MELO SA, portador do CPF n.º 743.044.374-53, matrícula n.º 82334, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033931

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17205/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 347.592.124-34, matrícula n.º 61324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033941

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17208/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADJA VILELA PALMEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 384.946.984-00, matrícula n.º 825622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033942

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17206/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 347.592.124-34, matrícula n.º 61324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033943

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17207/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 347.592.124-34, matrícula n.º 61324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033944

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17202/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 347.592.124-34, matrícula n.º 12755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033945

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17203/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 347.592.124-34, matrícula n.º 12755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033946

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17201/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA FERNANDES DE MENDONCA GOMES, portadora do CPF n.º 460.279.474-20, matrícula n.º 7, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/06/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033947

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17204/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 347.592.124-34, matrícula n.º 12755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033948

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17200/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA FERNANDES DE MENDONCA GOMES, portadora do CPF n.º 460.279.474-20, matrícula n.º 7, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033949

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17199/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA CONCEICAO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 163.830.364-91, matrícula n.º 84190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033950

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17198/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA CONCEICAO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 163.830.364-91, matrícula n.º 84190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033951

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17195/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA LUCIA CABRAL DE LUCENA ARAUJO, portadora do CPF n.º 013.572.694-80, matrícula n.º 18954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033952

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17196/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCINEIDE DE MELO ALVES, portadora do CPF n.º 635.678.814-34, matrícula n.º 86870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033953

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17197/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCINEIDE DE MELO ALVES, portadora do CPF n.º 635.678.814-34, matrícula n.º 86870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 05/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033954

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17193/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDIANA DE BARROS NASCIMENTO AZEVEDO, portadora do CPF n.º 939.340.924-20, matrícula n.º 18538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033956

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17194/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA LUCIA CABRAL DE LUCENA ARAUJO, portadora do CPF n.º 013.572.694-80, matrícula n.º 18954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033957

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17192/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDIANA DE BARROS NASCIMENTO AZEVEDO, portadora do CPF n.º 939.340.924-20, matrícula n.º 18538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033958

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17191/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054767/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AGUINALDO RICARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 401.817.824-72, matrícula n.º 1863606, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/07/2026 até 08/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033959

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17265/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA, portadora do CPF n.º 008.679.434-59, matrícula n.º 9866059, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034029

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17266/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TELMO BASTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 804.221.284-49, matrícula n.º 83228, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034030

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17267/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TELMO BASTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 804.221.284-49, matrícula n.º 9864898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034031

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17262/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA PRISCILA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF n.º 079.494.734-44, matrícula n.º 19583, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034032

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17260/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.881.324-85, matrícula n.º 826370, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034033

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17261/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA PRISCILA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF n.º 079.494.734-44, matrícula n.º 988, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034034

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17264/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 047.215.404-42, matrícula n.º 826404, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034035

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17263/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINEIDE BATISTA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 348.257.464-20, matrícula n.º 824783, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034036

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17259/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA, portador do CPF n.º 040.363.544-69, matrícula n.º 80865, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034037

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17257/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIA NATHALIA AVILA FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 116.393.944-78, matrícula n.º 30252, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034038

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17258/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LAERCIO SILVA LUCIO, portador do CPF n.º 022.047.684-56, matrícula n.º 80869, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034039

**PORTARIA /SEDUC Nº. 17256/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SAMUEL DA SILVA, portador do CPF n.º 019.697.944-70, matrícula n.º 80888, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1034040

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17255/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EUNICE DIONIZIO DE OLIVEIRA ROCHA, portadora do CPF n.º 533.589.884-49, matrícula n.º 826985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034041

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17254/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EUNICE DIONIZIO DE OLIVEIRA ROCHA, portadora do CPF n.º 533.589.884-49, matrícula n.º 9865522, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034042

## PORTARIA /SEDUC Nº. 17253/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051452/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEIDE ERMÍNIA MAXIMO, portadora do CPF n.º 084.988.124-29, matrícula n.º 30309, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034043

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16750/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA VIEIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 065.323.384-19, matrícula n.º 9866798, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034133

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16749/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO LIMA BARRETO FALCAO, portador do CPF n.º 331.320.974-20, matrícula n.º 9863897, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034134

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16746/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 010.774.984-03, matrícula n.º 9866300, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034135

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16744/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.143.244-89, matrícula n.º 9863802, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034136

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16747/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 870.409.214-72, matrícula n.º 824388, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034137

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16748/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ISABEL PEREIRA PEDROSA, portadora do CPF n.º 149.033.998-18, matrícula n.º 9867152, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034138

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16743/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE BEZERRA GOMES, portadora do CPF n.º 025.200.584-80, matrícula n.º 9865795, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034139

**PORTARIA /SEDUC N° 16742/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MILTON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 870.399.314-00, matrícula n.º 826400, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034140

**PORTARIA /SEDUC N° 16741/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 034.922.944-99, matrícula n.º 82155, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034141

**PORTARIA /SEDUC N° 16745/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA BALBINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 588.993.244-68, matrícula n.º 9867144, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034142

**PORTARIA /SEDUC N° 16739/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZABEL CRISTINA AURELIANO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 576.929.474-49, matrícula n.º 83467, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034143

**PORTARIA /SEDUC N° 16740/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE WANDERLEY DE LIMA, portadora do CPF n.º 954.430.374-04, matrícula n.º 82156, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034144

**PORTARIA /SEDUC N° 16736/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA, portador do CPF n.º 366.224.274-53, matrícula n.º 48897, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034145

**PORTARIA /SEDUC N° 16737/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.117.044-19, matrícula n.º 824451, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034146

**PORTARIA /SEDUC N° 16734/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 036.949.244-77, matrícula n.º 823817, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034147

**PORTARIA /SEDUC N° 16738/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DONATO DE VASCONCELOS PIMENTEL, portador do CPF n.º 177.459.774-87, matrícula n.º 9866859, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034148

**PORTARIA /SEDUC N° 16735/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FRANCISCAAPRIGIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 777.532.754-53, matrícula n.º 9863764, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034149

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.725/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055369/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora FERNANDA FELICIANO LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 034.349.614-37

RG: 000000001698351 SSP AL

Matrícula: 82789

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Participação de reunião técnica, convocada e realizada pela SEDUC/SEGRE, para alinhamento mensal e demanda dos roteiros de Acompanhamento Pedagógico e de Gestão, e ainda, tratando de ações de alinhamento referente ao Fluxo Escolar para o SAEB 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção de Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034151

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.727/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056399/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MAYARA CRISTINA CORDEIRO

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 101.397.724-64

RG:000010139772464 SSP AL

Matrícula: 50262

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 02/12/2025

DESTINO: Maceió / Boca da Mata / Anadia / Porto Calvo / Barra de Santos Antonio / Maceió.

OBJETIVO: Participação de visita técnica tratando de assuntos do Transporte Escolar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034152

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.726/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056399/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MANUELA LISBOA TEIXEIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR - nível SUP-1

CPF: 070.989.264-00

RG:002002006030968 SSP AL

Matrícula: 50257

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 02/12/2025

DESTINO: Maceió / Boca da Mata / Anadia / Porto Calvo / Barra de Santo Antonio / Maceió.

OBJETIVO: Participação de visita técnica tratando de assuntos do Transporte Escolar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034153

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.724/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055646/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2 REGIAO - nível GERE

CPF: 024.848.634-97

RG:000000035559616 SEDS AL

Matrícula: 9865851

Nº DE DIÁRIAS: 100 (cem diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 01/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034154

## PORTARIA/SEDUC Nº. 16.728/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056399/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 21/10/2025 até 02/12/2025

DESTINO: Maceió / Boca da Mata / Anadia / Porto Calvo / Barra de Santo Antonio / Maceió.

OBJETIVO: Conduzindo os servidores da Gerência Especial de Gestão de Frota e Transporte Escolar - SEDUC GEGFTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034155

## PORTARIA/SEDUC Nº. 17268/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA, portadora do CPF n.º 861.013.314-15, matrícula nº 81124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034186

PORTARIA /SEDUC Nº. 16732/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO DE ARAUJO NETO, portador do CPF n.º 023.269.714-00, matrícula nº 9863956, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034187

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2413/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000058811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA HELENA JOAO CAMPOY

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA - nível ASE-1

CPF: 362.938.328-92

RG:00000440872285 SSP SP

Matrícula: 848

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Olho D'Água das Flores/AL e Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Para participar do evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034179

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2414/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000058811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 18/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Olho d'água das flores/AL e Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Para participar das ações do "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034180

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2412/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000058811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELIZA MARIA PESSOA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUP-3  
CPF: 008.181.894-79

RG:000000818189479 SSP AL

Matrícula: 847

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Olho D'Água das Flores/AL e Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Para participar do evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034181

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2411/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000058811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOICY MIRELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA - nível AG

CPF: 137.020.994-09

RG:000000039601323 SSP AL

Matrícula: 267

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Olho D'Água das Flores/AL e Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Para participar do evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034182

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2410/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000058811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOYCE PAULO MENDONCA LIMA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 065.673.594-55

RG:000000034609245 SSP AL

Matrícula: 94

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Olho D'Água das Flores/AL e Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Para participar do evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034183

---

**Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 935/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações,, e no Processo Administrativo nº03300.000000056/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANNE MARIA VASCONCELOS GAMA, portadora do CPF n.º 277.970.154-49, matrícula nº 926, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034156

PORTARIA /SEINFRA Nº. 936/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações,, e no Processo Administrativo nº03300.0000000684/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO DANTAS MURTA, portador do CPF n.º 009.350.984-70, matrícula nº 935, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICA HABITACIONAL, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034157

PORTARIA /SEINFRA Nº. 937/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações,, e no Processo Administrativo nº03300.0000002035/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, portador do CPF n.º 027.617.984-65, matrícula nº 501957, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034168

PORTARIA /SEINFRA Nº. 938/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações,, e no Processo Administrativo nº03300.0000002342/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANALYCIA ALVES CARVALHO TENORIO, portadora do CPF n.º 008.686.364-95, matrícula nº 912, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 09/12/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034172

PORTARIA /SEINFRA Nº. 939/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações,, e no Processo Administrativo nº03300.0000001987/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 091.105.904-04, matrícula nº 1011, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 11/02/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034175

PORTARIA /SEINFRA Nº. 940/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações,, e no Processo Administrativo nº03300.0000002336/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA SILVEIRA, portadora do CPF n.º 055.507.294-07, matrícula nº 662, ocupante do cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034177

---

**Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)**

---

PORTARIA /SEMU Nº. 151/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001950/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VYTOR GABRYEL SANTOS LIMA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 122.483.024-52

RG: 000000038095653 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 301,88

PERÍODO: 11/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

OBJETIVO: A presença do servidor é necessária para avaliar procedimentos, orientar as equipes locais e fortalecer o atendimento às demandas institucionais, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1033817

---

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

---

PORTARIA/SESAU Nº 9698/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 44974/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

TONY CLOVES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF: 071.636.234-10  
RG: 619119 SSP/AL  
Matrícula: 7163  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)  
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO de: 15/12/2025 até 15/12/2025  
DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA  
OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária da comissão de Ação à Saúde, que será realizada na Sede do CES/AL.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Dezembro de 2025.  
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1033780

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 1560/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:02100.000008747/2025  
1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP N° 1529/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de novembro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor ANTONIO CORREIA VIEIRA, portador do CPF:871.891.864-68, matrícula n° 11890, ocupante do cargo de SUB TENENTE lotado(a) na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.  
ONDE SE LÊ:  
"N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)" "VALOR TOTAL: R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)" "PERÍODO: 11/11/2025 até 11/11/2025"  
LEIA-SE:  
"N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia diárias)" "VALOR TOTAL: R\$ 882,25 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)" "PERÍODO: 11/11/2025 até 13/11/2025"

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034159

PORTARIA /SSP N° 1572/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:02100.000009265/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 032.944.064-01, matrícula n.º 301524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033978

PORTARIA /SSP N° 1570/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:02100.000009268/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO, portador do CPF n.º 052.602.844-02, matrícula n.º 148, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033979

PORTARIA /SSP N° 1571/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:02100.000009264/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, portador do CPF n.º 008.069.304-03, matrícula n.º 301367, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033980

PORTARIA /SSP N° 1569/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:02100.000009267/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WANDESLANN BELEM LOPES, portador do CPF n.º 033.628.734-80, matrícula n.º 301349, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033981

PORTARIA /SSP N° 1567/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.000009209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ISOLDA LAIS DA SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 097.031.674-70

RG: 000000033911100 SSP AL

Matrícula: 2648

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,82 (trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.085,33 (dois mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)

PERÍODO: 01/12/2025 até 07/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034158

PORTARIA /SSP N° 1559/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.000009206/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE THALES GOMES DE FARIAS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 057.717.714-14

RG: 000098001073681 SSP AL

Matrícula: 1197

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.646,75 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/11/2025 até 07/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034160

PORTARIA /SSP N°. 1558/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009206/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS GERSON DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 033.916.624-09

RG: 00000013571010 SSP AL

Matrícula: 66400

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.646,75 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/11/2025 até 07/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034161

PORTARIA /SSP N°. 1557/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009206/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DJALMA FERREIRA TORQUATO

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 026.101.974-03

RG: 00000012915001 PM AL

Matrícula: 54167

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PERÍODO: 30/11/2025 até 07/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034162

PORTARIA /SSP N°. 1565/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009189/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.443.244-97

RG: 00000009000006 PM AL

Matrícula: 32760

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.368,55 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Transportar os estudantes para participarem do Encontro Nacional de Grêmios Estudantis (ENG).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034163

PORTARIA /SSP N°. 1566/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VILMAR PEDROSA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 048.135.544-82

RG: 00000013389010 PM AL

Matrícula: 65144

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,82 (trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.085,33 (dois mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)

PERÍODO: 01/12/2025 até 07/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034164

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES N°. 357/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:13020.0000002205/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NERIVALDO PAES DA ROCHA, portador do CPF n.º 648.489.574-00, matrícula n° 281, ocupante do cargo de SUPERVISAO PARA INCLUSAO PRODUTIVA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 22/01/2026 até 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033830

**PORTARIA/SEADES N° 358/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:13020.0000002148/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n.º 841.344.374-15, matrícula n.º 42790, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUP. TRANSFERENCIA RENDA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL,  
05 de dezembro de 2025.

**JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033961

**PORTARIA/SEADES N° 359/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:13020.0000002216/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID CASSIO SIMOES TAVARES, portador do CPF n.º 013.529.234-40, matrícula n.º 389, ocupante do cargo de GERENCIA DE TRANSFERENCIA DE RENDA, lotado na unidade GERENTE DE TRANSFERENCIA DE RENDA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 20/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL,  
05 de dezembro de 2025.

**JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1033962

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.952/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.634/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030684/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora ILLANA FRAGOSO GAZZANEO FAGUNDES, portadora do CPF n.º 070.880.924-33, matrícula n.º 2341, classe A, nível I, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033992

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.187/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000025084/2025,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LOURIANE DE OLIVEIRA ANTUNES, CPF n.º 229.102.554-68, matrícula n.º 500835, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034000

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.189/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054235/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JARBAS MARQUES DUARTE, CPF n.º 792.886.501-72, matrícula n.º 1863507, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 22/10/2025 até 05/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034001

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.183/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049457/2025,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS, CPF n.º 469.431.454-87, matrícula n.º 25534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034002

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.188/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054769/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADAIL ANTONIO DOS SANTOS, CPF n.º 600.510.860-34, matrícula n.º 865, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034003

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.951/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014469/2022,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora ANDREA MARIA PINHEIRO TENORIO DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 777.356.094-34, matrícula n.º 9863942, classe A, nível 2, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033990

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.953/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031824/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora LUANA FREIRE GOES LIMA, portadora do CPF n.º 084.797.494-40, matrícula n.º 2344, classe A, nível I, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033991

**Secretaria de Estado de**  
**Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.182/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045431/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSELY RODRIGUES VIEIRA CPF n.º 040.029.014-67, matrícula n.º 67645, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36404006), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/09/2025 a 07/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034004

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.186/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050940/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CHRISTIANE MOREIRA LIRA CPF n.º 000.788.724-80, matrícula n.º 979, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36412110), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/10/2025 a 25/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034005

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.185/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050940/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CHRISTIANE MOREIRA LIRA CPF n.º 000.788.724-80, matrícula n.º 19956, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36412110), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/10/2025 a 25/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034006

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.184/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018016/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ERIBERTO LIMA BARROS CPF n.º 011.754.454-01, matrícula n.º 3111, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36404977), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/08/2025 a 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034007

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.181/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045981/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CARMEM MARY VILA NOVA SANTANA CPF n.º 802.748.894-04, matrícula n.º 9863576, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36412978), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/09/2025 a 13/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034008

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.180/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046304/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JABSON LUIZ DOS SANTOS SILVA CPF n.º 985.963.304-53, matrícula n.º 81944, ocupante do cargo de VIGIA, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36412181), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/11/2025 a 21/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034009

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.179/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046565/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO COSTA CPF n.º 309.477.584-53, matrícula n.º 86836, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º E:01800.0000046565/2025), por um período de 60 (sessenta) dias, de 25/09/2025 a 23/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034013

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.176/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042715/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDILENE FERREIRA DE ARAUJO CPF n.º 008.284.054-76, matrícula n.º 864643, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36399192), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/11/2025 a 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034014

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.177/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039763/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CRISTIANE GOMES FERREIRA CPF n.º 041.913.964-80, matrícula n.º 2784, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36403711), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/10/2025 a 06/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034015

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.175/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039078/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA CPF n.º 036.249.524-63, matrícula n.º 9863671, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36403064), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/10/2025 a 04/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034016

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.174/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054022/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GERALUCIA DA SILVA ABREU HONORATO CPF n.º 619.737.854-04, matrícula n.º 9864796, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36417145), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/11/2025 a 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034017

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.172/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046223/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JONES DIAS DE ALMEIDA CPF n.º 096.051.194-63, matrícula n.º 8526081, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36412425), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/09/2025 a 21/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034018

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.173/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053790/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SEBASTIANA PRUDENTE CAJE DOS SANTOS CPF n.º 302.430.764-87, matrícula n.º 825642, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36417545), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/11/2025 a 05/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034019

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.171/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044916/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA TAMARA VASCONCELOS NUNES CPF n.º 419.212.595-15, matrícula n.º 9865024, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36411551), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/09/2025 a 07/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034020

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.170/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046231/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VERONICA SOUZA MELO CPF n.º 924.438.424-87, matrícula n.º 83500, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36402776), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/09/2025 a 21/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034021

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.169/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048702/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUIZA DE SOUZA ROCHA CPF n.º 505.346.534-72, matrícula n.º 87250, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36414916), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/10/2025 a 03/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034022

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.168/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:41010.0000023843/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ALEXANDRE JOSE CALADO BARBOSA CPF n° 451.658.074-87, matrícula n° 500484, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36409516), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/10/2025 a 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034044

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.165/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000054402/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARITIZE SORAYA DOS SANTOS, CPF n°028.564.274-05, matrícula n° 80402, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/11/2025 até 08/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034045

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.167/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000047690/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NIEDJA SANTOS DE BARROS CPF n° 564.497.554-15, matrícula n° 125, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36414102), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/10/2025 a 04/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034046

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.164/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000051025/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RONALDO PAULO DE FARIAS, CPF n°653.052.054-68, matrícula n°9864469, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/10/2025 até 25/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034047

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.162/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000042628/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora OTHELINA AMALIA DO NASCIMENTO HOLLANDA, CPF n°815.643.094-87, matrícula n°9864250, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034048

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.163/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000044330/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO, CPF n°495.030.224-87, matrícula n°9863584, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034049

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.161/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000050038/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE RUBENS ALVES PEREIRA, CPF n°940.357.414-34, matrícula n°9865775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034050

## PORTARIA/SEPLAG N° 21.160/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000023964/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DIANE FARIAS, CPF n°829.477.329-87, matrícula n°500956, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/10/2025 até 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034051

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.159/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000040739/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA DE MATOS MARINHO, CPF nº083.913.238-70, matrícula nº30109, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/10/2025 até 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034052

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.653/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034544/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MACIRA SILVA MARTINS, portadora do CPF n.º 482.897.954-91, matrícula n.º 826476, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034053

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.654/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033991/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILVANEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 018.820.494-62, matrícula n.º 9863978, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034054

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.858/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028133/2025,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na PORTARIA/SEPLAG Nº 18916/2023, publicada no DOE/AL de 14 de outubro de 2025;

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELEUZA FERREIRA DE VERCOSA, portadora do CPF n.º 019.156.474-52, matrícula 24111, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034055

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.166/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054265/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SONIA SUELY ARAUJO FERREIRA CPF nº 803.274.354-53, matrícula nº 9864809, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36409956), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/11/2025 a 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034056

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.156/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000053120/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora POLIANA OLIVEIRA GONCALVES, CPF nº087.602.734-61, matrícula nº30044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034058

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.155/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000043454/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, CPF nº 940.547.034-53, matrícula nº 500819, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/11/2025 até 07/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034059

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.157/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041371/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DIANE FARIAS, CPF nº829.477.329-87, matrícula nº864483, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/10/2025 até 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034060

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.154/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000043454/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, CPF nº 940.547.034-53, matrícula nº 9863729, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/11/2025 até 07/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034061

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.153/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045342/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 699.113.554-20, matrícula nº 9865142, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/09/2025 até 13/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034062

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.152/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045342/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 699.113.554-20, matrícula nº 82828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/09/2025 até 13/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034063

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.151/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044507/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CORINA DA CONCEICAO, CPF nº 386.402.014-04, matrícula nº 52045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/09/2025 até 09/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034064

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.150/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044507/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CORINA DA CONCEICAO, CPF nº 386.402.014-04, matrícula nº 784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/09/2025 até 09/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034065

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019942/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor BENEDITO AQUINO BRANDAO JUNIOR, portador do CPF n.º 827.844.184-72, matrícula n.º 83321, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034066

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018702/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA MARIA DA SILVA NAZARIO, portadora do CPF n.º 038.425.164-10, matrícula n.º 824789, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034067

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.149/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000043433/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR, CPF nº 482.876.604-91, matrícula nº 2617, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/11/2025 até 05/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034068

PORTARIA/SEPLAG N° 21.450/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023859/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO JOSE FARIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 262.426.055-20, matrícula n.º 9867093, classe E, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034069

PORTARIA/SEPLAG N° 21.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054085/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TANIA MERCES TENORIO MARINHO, CPF n.º 164.525.774-68, matrícula n.º 826898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/11/2025 até 25/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034070

PORTARIA/SEPLAG N° 21.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043178/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CLECIA DOS SANTOS SOARES, CPF n.º 054.232.334-61, matrícula n.º 63793, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2025 até 24/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034071

PORTARIA/SEPLAG N° 21.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:05101.0000020219/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO, CPF n.º 164.144.974-87, matrícula n.º 446, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 39 (trinta e nove) dias, a contar de 17/10/2025 até 24/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034072

PORTARIA/SEPLAG N° 21.148/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000020157/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE MELO, CPF n.º 894.866.174-49, matrícula n.º 300962, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 100 (cem) dias, a contar de 09/10/2025 até 16/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034073

PORTARIA/SEPLAG N° 21.145/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046547/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOELMA CAETANO OLIVEIRA, CPF n.º 699.960.244-15, matrícula n.º 51134, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/09/2025 até 09/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034074

PORTARIA/SEPLAG N° 21.146/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045271/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEYLA SANTOS ACIOLI, CPF n.º 870.947.624-53, matrícula n.º 78355, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/09/2025 até 07/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034075

PORTARIA/SEPLAG N° 21.144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000040421/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MABEL FREIRE PIMENTEL DE LIMA, CPF n.º 677.244.344-68, matrícula n.º 865211, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/10/2025 até 18/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034076

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.143/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052902/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA VIEIRA PATERNES, CPF nº 678.489.904-00, matrícula nº 826500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2025 até 03/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034077

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.142/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027158/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS, CPF nº 384.603.514-91, matrícula nº 1863516, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/06/2025 até 13/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034078

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.141/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050059/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCAS SANTOS MARINHO, CPF nº 098.160.414-56, matrícula nº 30564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2025 até 17/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034079

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.140/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050713/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDA MARY FRANCINO DO NASCIMENTO, CPF nº 701.040.004-06, matrícula nº 17583, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/10/2025 até 04/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034080

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039122/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS DORVILLE DE MOURA FILHO, portador do CPF nº 008.399.334-79, matrícula nº 53226, classe C, nível 2, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034081

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000035637/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TASSIA LIMA CAMPELO MATA, portadora do CPF nº 047.133.194-57, matrícula nº 407, classe A, nível 1, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034082

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000041718/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EGINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 050.505.274-14, matrícula nº 404, classe A, nível 1, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034083

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.787/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000041230/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI, portador do CPF nº 818.982.234-91, matrícula nº 403, classe A, nível 3, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034084

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.786/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual N° 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000023109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EUSEBIO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 648.400.774-87, matrícula n.º 50984, classe D, nível 1, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034085

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.454/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042691/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA GUEDES SILVA, portadora do CPF n.º 814.658.154-49, matrícula n.º 83339, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034086

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.453/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050056/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LAERCIO SILVA LUCIO, portador do CPF n.º 022.047.684-56, matrícula n.º 80869, classe H, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034087

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.576/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044399/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG n° 10.278/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de outubro de 2019, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE C ao servidor ANTONIO SANTOS, portador do CPF:164.931.334-91, matrícula n° 825242, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

para Classe C

LEIA-SE:

para Classe D

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034088

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.575/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000044399/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 8.057/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de agosto de 2016, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE B para o servidor ANTONIO SANTOS, portador do CPF n.º 164.931.334-91, matrícula n.º 825242, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034089

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.574/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044399/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG n° 7.893/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de agosto de 2016, que resolveu CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE B ao servidor ANTONIO SANTOS, portador do CPF:164.931.334-91, matrícula n° 825242, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

para Classe B

LEIA-SE:

para Classe C

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034090

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.573/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044399/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEGESP n° 716/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de novembro de 2013, que resolveu CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE A ao servidor ANTONIO SANTOS, portador do CPF:164.931.334-91, matrícula n° 825242, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“para Classe A, nível II”

LEIA-SE:

para Classe B, nível II”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034091

**PORTARIA/SEPLAG N° 21.564/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 8.637/2022., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046865/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSE PATRIANA QUEIROZ, portadora do CPF n.º 957.327.724-72, matrícula n.º 63955, classe B, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034092

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.500/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025160/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR FERREIRA, portador do CPF n.º 660.584.574-91, matrícula n.º 9863759, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034102

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.499/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025025/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AURELIANO ALMEIDA DIAS NETO, portador do CPF n.º 032.627.704-85, matrícula n.º 9863731, classe G, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034105

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.502/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027018/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EMANUEL LESSA SANTOS, portador do CPF n.º 331.953.584-68, matrícula n.º 1863476, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034107

## PORTARIA/SEPLAG Nº 21.501/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026314/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNEUZA LIMEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.968.524-91, matrícula n.º 825967, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034108

## Portaria/SEPLAG Nº 21.538/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, o que consta nos Autos do Processo Judicial n.º 0734180-06.2019.8.02.0001, de acordo com a(o) Lei Estadual n.º Lei nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo n.º E:02102.000000996/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DANIELLE VIEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 036.238.284-08, matrícula n.º 301096, ocupante do cargo de TÉCNICO FORENSE, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMONIO

Protocolo 1033872

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

## PORTARIA/ SEPREV Nº 234/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Instrução Normativa nº 09/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 30004.0000004835/2025,

## RESOLVE:

1. Designar o servidor DARLAN EMANUEL CORREIA LINS, Portador(a) do CPF nº078.449.254-93, matrícula nº33, para responder por Supervisão de Frota pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) JOSE LUIZ DE ALMEIDA NETO, matrícula nº242, por gozo de férias, no período de09/12/2025 a 23/12/2025, Conforme Portaria/SEPREV Nº229/2025, publicada no DOEAL em 25 de novembro de 2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

RICARDO TENORIO DORIA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033844

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

## PORTARIA/SETRAND Nº 1734/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº. 5.247, ART. 83, § 1º, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000002691/2025,

## RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, Portador(a) do CPF nº209.687.014-34, matrícula nº76, para responder por Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) IVANILDA BARRETO DA SILVA, matrícula nº78, por motivo de férias da titular, no período de05/01/2026 a 14/01/2026, Conforme Portaria nº 1721/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033939

## PORTARIA/SETRAND Nº 1735/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº. 5.247, ART. 83, § 1º, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000002691/2025,

## RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, Portador(a) do CPF nº209.687.014-34, matrícula nº76, para responder por Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) IVANILDA BARRETO DA SILVA, matrícula nº78, por motivo de férias da titular, no período de02/03/2026 a 21/03/2026, Conforme Portaria nº 1722/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033940

\*PORTARIA /SETRAND N°. 1727/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº35032000002815/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, portador do CPF n.º 209.687.014-34, matrícula n° 76, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
05 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033936

\*PORTARIA /SETRAND N°. 1728/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº35032000002815/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, portador do CPF n.º 209.687.014-34, matrícula n° 76, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 18/05/2026 até 06/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
05 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033937

PORTARIA /SETRAND N°. 1736/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº35032000003079/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMYLLA FONSECA TENORIO, portadora do CPF n.º 126.837.324-90, matrícula n° 159, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
05 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034093

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N°. 1820/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005879/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA RACHEL MARTINS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 026.958.464-10, matrícula n° 85, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 08/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 1033815

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 5737/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023

SERVIDORES  
PLANTÃO  
Expediente: 24H  
DELEGACIA DO 74° DP - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JANDIRA HERCULANO DE MELO	301141	494.698.434-87	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
AUGUSTO JONATAS GOMES SILVA	654	130.676.954-02	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033772

PORTARIA/ PCAL N° 5736/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023

SERVIDORES  
PLANTÃO  
Expediente: 24H  
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA	300980	036.249.664-13	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
LUIZ FERNANDO SIQUEIRA GAMA	714	127.696.264-93	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	301147	517.285.675-72	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
LUCAS MOREIRA FRANCO SANTOS	647	043.982.095-22	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
MARCONE JOAO DE SOUZA	299	929.830.304-15	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
ROSIVAL ESTEVAO GOMES	301429	676.994.484-72	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
SANIA DAYSE BUARQUE COSTA	58467	410.683.354-91	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033773

## PORTARIA/ PCAL Nº 5739/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300473	026.713.054-60	02, 03, 04, 07, 08, 12
STENIO LOPES PAIXAO	301541	028.770.034-85	17, 18, 23, 25, 30, 31
CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	301383	412.395.984-91	18, 19, 22, 23, 26, 27
EDSON DE SOUZA BARBOSA	65880	473.559.644-53	05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 27, 30, 31
JOSE GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS	66058	209.419.004-87	06, 07, 10, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 27, 28, 31
IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	456	903.963.674-53	03, 05, 07, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 25, 26, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1033774

## PORTARIA/ PCAL Nº 5738/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	301154	573.726.595-15	FÉRIAS
JOSE MARIANO SOBRINHO	1182	360.338.804-63	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 26, 27, 30
JANAINA CADETE DE ALMEIDA	300990	031.791.034-50	02, 03, 04, 09, 10, 11
JOSUE BERNARDO DA SILVA	301708	509.581.274-68	02, 03, 04, 23, 24, 26, 27, 30
SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU	300892	508.640.684-68	03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 26, 27, 30
VALMIR ELIAS GOMES	301340	028.124.004-39	02, 03, 04, 26, 27, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1033775

## PORTARIA/ PCAL Nº 5741/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 81º DP - JEQUIA DA PRAIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MOACYRA CAVALCANTE BELTRAO DE CASTRO	8	011.357.894-60	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
RONALDO CELIO DOS SANTOS	66185	431.401.494-68	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1033776

## PORTARIA/ PCAL Nº 5740/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 80º DP - JUNQUEIRO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE CORREIA DA SILVA FILHO	71405	384.421.754-15	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 30, 31
JOSE MANUEL GOMES DE LUCENA	301505	114.332.484-68	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 30, 31

**SEJA UMA EMPRESA  
PARCEIRA DO PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME E  
CONTRIBUA PARA A  
QUALIDADE NUTRICIONAL  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MAURICIO SANTINO BEZERRA JUNIOR	300745	704.962.694-53	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 30, 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033777

PORTARIA/ PCAL Nº 5765/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000022732/2025. RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 3405/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de julho de 2025, que resolve conceder férias referente ao exercício de 2025: de 01/10/2025 a 30/10/2025 para o servidor ALBERIO WANDERLEY DE AQUINO, portador do CPF n.º 007.965.194-12, matrícula n.º 301405, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033781

PORTARIA/ PCAL Nº 5766/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022732/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 4772/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de outubro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025 ao servidor ALBERIO WANDERLEY DE AQUINO, portador do CPF:007.965.194-12, matrícula nº 301405, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/12/2025 A 30/12/2025. ANO 2020/2021

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 01/10/2025 A 30/10/2025. ANO 2020/2021

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033782

PORTARIA/ PCAL Nº 5772/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000022859/2025. RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 5590/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de novembro de 2025, que torna público a concessão de férias referente ao ano de 2026 período de férias referente ao exercício de 1987: de 02/01/2026 a 31/01/2026 para o servidor JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA, portador do CPF n.º 347.916.804-30, matrícula n.º 851, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033784

PORTARIA / PCAL Nº. 5777/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000022282/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CHARLES WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 758.474.004-97, matrícula n.º 65820, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DH - 2ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033988

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 903/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000003978/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IRONILDO KELPS MELO SILVA, portador do CPF n.º 066.731.884-48, matrícula n.º 56391, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - SANTANA DO IPANEMA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS , para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1033999

\*PORTARIA /ADEAL Nº. 881/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004377/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, portadora do CPF n.º 724.296.902-68, matrícula n.º 141, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Republikado por incorreção.

Protocolo 1034057

### Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2856/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000022746/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº986.232.574-72, matrícula nº863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade Chefia de Gabinete do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 11/12/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1033982

PORTARIA/ DETRAN Nº 2857/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000022746/2025, e considerando a organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº986.232.574-72, Matrícula nº 863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Apoio ao Gabinete, nível CHDET-1, na unidade de Chefia de Gabinete, no(a) DETRAN/AL, a partir de 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1033983

## PORTARIA/ DETRAN Nº 2855/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000022746/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 986.232.574-72, Matrícula nº 863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Subchefe de Monitoramento e Intercâmbio do RENAINF, nível SCHDET-2 na unidade de Chefia de Controle de Infrações, no(a) DETRAN/AL, a partir de 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1033984

## PORTARIA/ DETRAN Nº 2851/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO (ATIVIDADE CONFIDENCIAL)

OBJETIVO: Acompanhar processo de descontaminação e prensagem dos veículos (sucatas inservíveis) arrematados no leilão do Detran de outubro/ 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034103

## PORTARIA/ DETRAN Nº. 2852/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 422,66

PERÍODO: 19/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Acompanhar processo de descontaminação e prensagem dos veículos (sucatas inservíveis) arrematados no leilão do Detran de outubro/ 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034104

## PORTARIA/ DETRAN Nº. 2853/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 348.337.494-91

RG: 000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 420,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO (ATIVIDADE CONFIDENCIAL)

OBJETIVO: Acompanhar processo de descontaminação e prensagem dos veículos (sucatas inservíveis) arrematados no leilão do Detran de outubro/ 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034111

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006306/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário TEREZA SILVA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 036.XXX.284-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOAO AFONSO DOS SANTOS, portador do CPF nº 111.511.374-72, Matrícula nº 29365 e nº de Ordem 8489, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36159175, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 36207492, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 36392800, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió /AL, 05 de dezembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1033873

## Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

## PORTARIA /IMA Nº. 277/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO RESSURREICAO LOPES, portador do CPF nº 051.912.644-01, matrícula nº 79, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1033966

**PORTARIA /IMA N° 278/ 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 04903.0000000060/2024, e no Processo Administrativo nº04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ANTONIO FERREIRA FREIRE, portador do CPF n.º 074.166.394-50, matrícula n.º 301, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**GUSTAVO RESSURREICAO LOPES**  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1033968

**PORTARIA /IMA N° 279/ 2025**

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO HENRIQUE NASCIMENTO LOPES PAIVA, portador do CPF n.º 333.111.548-78, matrícula n.º 274, ocupante do cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/12/2025 até 02/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**GUSTAVO RESSURREICAO LOPES**  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034127

**PORTARIA /IMA N° 280/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO DO NASCIMENTO MEDEIROS, portador do CPF n.º 077.393.864-80, matrícula n.º 306, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**GUSTAVO RESSURREICAO LOPES**  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034129

**PORTARIA /IMA N° 281/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DINEY RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 009.946.744-57, matrícula n.º 307, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**GUSTAVO RESSURREICAO LOPES**  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034130

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

**PORTARIA/ IZP N° 446/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000826/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO FELIPE ARAUJO SERBIM, portador do CPF n.º 023.705.534-13, matrícula n.º 300620, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA DE RADIO AM E FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1034023

**PORTARIA / IZP N° 445/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000845/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTERO ARCANJO DE ASSUNCAO, portador do CPF n.º 510.439.984-20, matrícula n.º 300597, ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1034012

**PORTARIA / IZP N° 447/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000844/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE CASTRO SILVA, portadora do CPF n.º 786.203.924-68, matrícula n.º 300716, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 20/01/2026 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1034025

**PORTARIA / IZP N° 448/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000844/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE CASTRO SILVA, portadora do CPF n.º 786.203.924-68, matrícula n.º 300716, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 20/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1034027

## PORTARIA / IZP Nº. 449/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000844/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE CASTRO SILVA, portadora do CPF n.º 786.203.924-68, matrícula n.º 300716, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1034028

## PORTARIA / IZP Nº. 450/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000848/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VAGNER EDIELSON DE ARAUJO PAIVA, portador do CPF n.º 574.236.284-68, matrícula n.º 300600, ocupante do cargo de TECNICO DE AUDIO, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1034110

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4640/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000007109/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO, CPF n.º 700.657.304-10, matrícula n.º 501929, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033876

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4639/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010937/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO, CPF n.º 033.617.004-18, matrícula n.º 500952, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033877

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4643/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006576/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora DANIELLY CARVALHO CORREA GOUVEIA, CPF n.º 009.188.424-17, matrícula n.º 500987, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033878

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4641/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006108/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF n.º 483.249.494-53, matrícula n.º 501331, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033879

## PORTARIA/UNCISAL Nº 5513/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020684/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA REGIA PADILHA ALVES, portadora do CPF n.º 648.516.994-68, matrícula n.º 500732, classe B, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033880

## PORTARIA/UNCISAL Nº 5514/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020260/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALEXSANDRA NUNES DE ASSUNCAO, portadora do CPF n.º 025.225.344-24, matrícula n.º 4142, classe A, nível 1, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033881

## PORTARIA/UNCISAL Nº 5512/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94 da Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015222/2025.

RESOLVE:

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora BIANCA DE MELO BARBOSA, CPF n.º 104.432.636-04, matrícula n.º 3618, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 09/12/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033882

PORTARIA/UNCISAL N° 4642/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000006052/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO, CPF n° 019.908.484-00, matrícula n° 500722, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033883

PORTARIA/UNCISAL N° 5515/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) PARECER PGE/PA SUBPREV 34453681 e DESPACHO PGE/PA/CD 35869224/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007367/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do servidor CLEVERALDO FERNANDES DA SILVA, CPF n.º 208.399.874-04, matrícula n.º 37609, no cargo de JORNALISTA, lotado na unidade INATIVOS UNCISAL do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 3 anos 9 meses 19 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 1384 (um mil e trezentos e oitenta e quatro) dias, no(s) período (s) discriminados:

- No período de 23/05/2017 a 06/04/2021 prestados a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, na função de Agente Administrativo.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033935

PORTARIA/UNCISAL N° 5524/2025

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 06/2022, publicada no Diário Oficial de 19/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000031013/2024,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora a essa vinculada para desenvolvimento da avaliação em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

Comissão 01

Chefe Setorial: Thiago José Matos Rocha - MATRÍCULA: 2755-3 - CPF: 051.371.564-93; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima - Matrícula: 2672-7- CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa- Matrícula:59919 - CPF:787.149.074-53.

Servidor avaliado:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CICLO
RENATA GUERDA DE ARAUJO SANTOS	039.713.884-93	624-6	02/09/2024 a 02/09/2025

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 5 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1033975





## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Maragogi

Aviso de licitação

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.320/2025

objeto: Registro de preço para a contratação tem por objetivo garantir a manutenção da regularidade e continuidade de serviços públicos de natureza acessória, classificados como atividades-meio, cujo desempenho é indispensável ao funcionamento da máquina pública municipal. Enquadram-se nessa definição serviços como: limpeza, apoio administrativo, vigilância patrimonial, condução de veículos, manutenção predial, preparo de alimentos e atividades correlatas, os quais, embora não integrem a finalidade institucional da Administração, são essenciais para que esta cumpra com sua missão constitucional.

Abertura das Propostas: 22/12/2025 09:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portaldecompraspublicas.com.br/>

ID. Do processo: 443346

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira  
Prefeito

Protocolo 1033969

### PARTICULARES

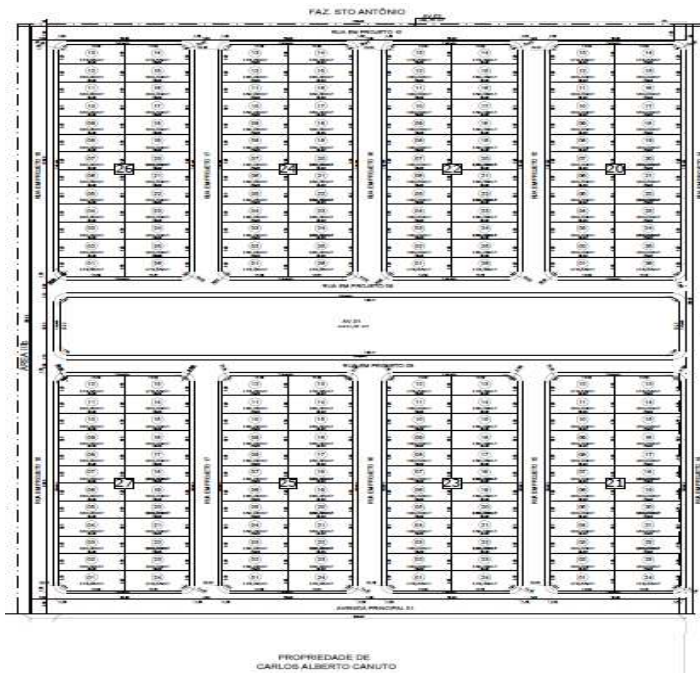
#### EDITAL DE LOTEAMENTO

ROSA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA, Tabeliã e Oficial do Registro Geral da Comarca de Pilar - Alagoas, na forma da lei etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do art. 19 da Lei n. 6.766, de 19.12.1979 que, por ALTO DO CRISTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Sociedade de Propósito Específico, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.321.150/0001-09, estabelecida na Rua Professor Silvio de Macedo, 68, andar 4, salas 2, 3 e 4, Jatiúca, em Maceió/AL, por seu representante legal, foi depositado neste Cartório situado na Rua Luiz Ramos, 166, Centro, Pilar - Alagoas, Planta, Memorial Descritivo, Certidão de Ônus e demais documentos necessários para o Registro do LOTEAMENTO ALTO DO CRISTO III, localizado em um terreno remembrado situado a antiga Fazenda Santo Antônio, hoje área urbana, denominada "ÁREA IIIa", o qual possui os seguintes limites e confrontações: área: 53.789,17m², limitando-se pela frente com Carlos Alberto Canuto, lado direito com a Área IIIb, lado esquerdo com o Loteamento Alto do Cristo II (Área II), e fundos com a Fazenda Santo Antônio, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pilar, no Livro 2, ficha 1, sob o n.º 14.254, em 26/12/2024, imóvel este de propriedade de Alto do Cristo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, o LOTEAMENTO ALTO DO CRISTO III é composto por 200 (duzentos) lotes residenciais de tamanhos variados, implantados em 8 (oito) quadras, denominadas: "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26" e "27", 02 (dois) áreas verdes, aprovado pela Prefeitura desta Cidade do Pilar, conforme Alvará de Construção N.º 4.966/2025, emitido em 13/11/2025. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial e/ou Jornal local por três dias consecutivos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Tudo de Conformidade com os termos do artigo 19 da Lei N.º 6.766, de 19/12/1979. Findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o respectivo Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Pilar - Alagoas aos 05 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira, Oficial do Registro Geral de Imóveis, o mandei digitar e assino. A Oficial:

ROSA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA  
OFICIAL



Protocolo 1033972

#### FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS (FHAIAAAL)

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE ALAGOAS (FHAIAAAL) O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas - FHAIAAAL, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao §1º do artigo 6º do Estatuto da Fundação, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo para reunião extraordinária a se realizar na quinta-feira, dia 18 de dezembro de 2025, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação, e às 15h (quinze horas), em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Conselho, nas dependências do Hospital Veredas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

(i) Análise, apreciação e deliberação exclusiva sobre as contas do exercício de 2024.

Somente serão discutidos e deliberados os temas diretamente relacionados à análise das contas do exercício de 2024, que constituem a pauta principal da reunião. Poderão, contudo, ser tratados outros assuntos de caráter urgente que sejam apresentados pelos conselheiros, nos termos do artigo 6º do Estatuto.

Considerando a extensão da pauta, solicita-se a estrita observância do horário de convocação. Caso necessário, ao atingir o horário de 18h, será realizada uma pausa de 40 (quarenta) minutos, com posterior retomada dos trabalhos.

Os conselheiros que desejarem participar virtualmente devem solicitar o link de acesso pelo e-mail: [diretoria@hospitalveredas.com.br](mailto:diretoria@hospitalveredas.com.br).

A presente convocação é realizada em conformidade com o Estatuto Social, sendo publicada por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo a ordem do dia, horário e local da reunião.

Maceió, Alagoas, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas

Protocolo 1034106

Jayme Carneiro Júnior, inscrito no CPF sob o Nº 442.439.954-00, torna pública a solicitação de uma Nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas para realização de Serviço de Terraplanagem numa área de aproximadamente 2,00 ha, a ser realizada na Fazenda Carnaúba, s/n, Zona Rural, CEP: 57.690-000, Atalaia/AL.

Protocolo 1033785

COMUNICADO

NOME DA EMPRESA: IMPERIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº61.944.594/0001-83, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.188 - 8º andar Sala 804 - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, com atividades de: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DE MARECHAL DEODORO- AL, vem requerer a Autorização Ambiental Municipal Prévía- L.P. do CONDOMÍNIO IMPERIAL, localizado na avenida Dom João IV, Marechal Al; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1033859

CONDOMINIO BEACH CLASS PATACHO, sediada no Sítio Laje, s/n, Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ nº 60.818.177/0001-21, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação, para o empreendimento MD - BEACH CLASS PATACHO, situado em Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1033874

A empresa MIRAJ PATACHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 61.966.631/0001-54, com atividade no ramo de Construção Civil, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévía. Para o empreendimento denominado Condomínio MIRAJ, localizado na Praia do Patacho, no município de Porto de Pedras/AL

Protocolo 1033977

A DE LEITE MEDEIROS [VAN FERRAGENS], CNPJ: 20.973.191/0001-85, R SONIA MALTA, 284, CENTRO, CANAPI, ALAGOAS, CEP: 57.530-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, com atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Protocolo 1034096

CLAUDIVALDO BEZERRA LIMA, inscrito no CNPJ de nº 10.325.863/0001-92, localizado no Sítio Bezerra, s/n, Zona Rural, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Fabricação de Laticínios, localizado no endereço já citado, Major Izidoro/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1034114

HOLDING PATRIMONIAL LTDA (CNPJ: 35.247.411/0001-60), torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação (ASV) para viabilizar a ampliação da atividade agropecuária na Fazenda Massaranduba, localizada no município de São Brás/AL. Foi solicitado Inventário Florestal e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 1034165

HOLDING PATRIMONIAL LTDA (CNPJ: 35.247.411/0001-60), torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação (ASV) para viabilizar a ampliação da atividade agropecuária na Fazenda Novo Paraíso, localizada no município de São Brás/AL. Foi solicitado Inventário Florestal e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 1034166

ISRAEL DE ALMEIDA (CPF:127.424.575-34 ), torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para .Supressão de Vegetação (ASV) para viabilizar atividades agrícolas na Fazenda Santa Maria, localizada no município de Pão de Açúcar/AL. Foi solicitado Inventário Florestal e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 1034171

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA (CPF: 101.178.684-26), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para a implantação do Plano de Recuperação de Área Degradada na Fazenda Santa Maria, localizada na zona rural do município de São Sebastião/AL. Foi determinado o Plano de Recuperação de Área Degradada.

Protocolo 1034174

**Ei, freelancer!**  
não perca essa oportunidade!

**\_ edital aberto de Credenciamento**

**para:**

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

 Mais detalhes no nosso site oficial.

# DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

*Ufaê Ufaide Oyá i'Oxum*

Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias

**LOJA  
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE  
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

# GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS  
GOVERNO



**A HISTÓRIA  
NARRADA  
A PARTIR DA  
RESISTÊNCIA E  
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM  
NOSSA  
LOJA  
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

